SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3687

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00019/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 52.593.051/0001-78, apresentou proposta com o valor global de R$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 21 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9600E687

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos de informática, de acordo com o Pregão Presencial nº 00019/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 52.593.051/0001-78.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NO MUNICIPIO DE AGUIAR – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais);
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 21 de Agosto de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:58AE6520

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas ou pessoas física que protocolaram os envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024. Cuja abertura será no dia 30.08.2024 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 22 de Agosto de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:75BF7374

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.
CONTRATADA: A empresa RIBEIRO – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, através do seu representante legal, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o n° 25.040.889/0001-61..
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n° 00012/2024.
OBJETIVO: Aquisição de materiais mobiliários destindos as Escolas da Rede Municipal de Aguiar – PB.
FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal n° 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Terceira – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS,** prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
Na CLAUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, o presente instrumento de apostlamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 113/2024, a rubrica orçamentária: 02.080 – Secretaria de Educação – 12.366.1031.2068 – desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos – EJA, 15.00.1001 - 44.90.52 **– equipamentos e material permanente,** 15.40.1030 fundeb 30% - 44.90.52 **– equipamentos e material permanente, 12.365.2009.2050 – desenvolvimento das atividades da educação infantil – MDE CRECHE, 15.00.1001, 15.41.1030 VAAF 30%, 15.43.0000 VAAR,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente, 15.42.1030 VAAT 30%,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente,, 12.365.1013.2067 – desenvolvimento das atividades da educação infantil – CRECHE FUNDEB 30%, 15.40.1030, 12.365.2009.2121 – manutenção das atividades infantil MDE – PRE ESCOLA, 15.1001.1001, 12.365.1013.2123 – desenvolvimento da educação infantil – PRE ESCOLA – FUNDEB 30%, 15.40.1030,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente, 15.41.1030 VAAF, 15.42.1030 VAAT, 15.43.0000 VAAR,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente**.
CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Aguiar (PB), 20 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:A497EC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.
CONTRATADA: A empresa A J ALVES DIAS - ME, através do seu representante legal, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o n° 38.320.250/0001-81.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n° 00012/2024.
OBJETIVO: Aquisição de materiais mobiliários destindos as Escolas da Rede Municipal de Aguiar – PB.
FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal n° 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Terceira – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS,** prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
Na CLAUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, o presente instrumento de apostlamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 114/2024, a rubrica orçamentária: 02.080 – Secretaria de Educação – 12.366.1031.2068 – desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos – EJA, 15.00.1001 - 44.90.52 **– equipamentos e material permanente,** 15.40.1030 fundeb 30% - 44.90.52 **– equipamentos e material permanente, 12.365.2009.2050 – desenvolvimento das atividades da educação infantil – MDE CRECHE, 15.00.1001, 15.41.1030 VAAF 30%, 15.43.0000 VAAR,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente, 15.42.1030 VAAT 30%,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente,, 12.365.1013.2067 – desenvolvimento das atividades da educação infantil – CRECHE FUNDEB 30%, 15.40.1030, 12.365.2009.2121 – manutenção das atividades infantil MDE – PRE ESCOLA, 15.1001.1001, 12.365.1013.2123 – desenvolvimento da educação infantil – PRE ESCOLA – FUNDEB 30%, 15.40.1030,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente, 15.41.1030 VAAF, 15.42.1030 VAAT, 15.43.0000 VAAR,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente**.
CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Aguiar (PB), 16 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:D8569CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.
CONTRATADA: A empresa XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, através do seu representante legal, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o n° 03.808.036/0001-94.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n° 00012/2024.
OBJETIVO: Aquisição de materiais mobiliários destindos as Escolas da Rede Municipal de Aguiar – PB.
FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal n° 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Terceira – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS,** prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
Na CLAUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, o presente instrumento de apostlamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 112/2024, a rubrica orçamentária: 02.080 – Secretaria de Educação – 12.366.1031.2068 – desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos – EJA, 15.00.1001 - 44.90.52 **– equipamentos e material permanente,** 15.40.1030 fundeb 30% - 44.90.52 **– equipamentos e material permanente, 12.365.2009.2050 – desenvolvimento das atividades da educação infantil – MDE CRECHE, 15.00.1001, 15.41.1030 VAAF 30%, 15.43.0000 VAAR,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente, 15.42.1030 VAAT 30%,** 44.90.52 **– equipamentos e material permanente,, 12.365.1013.2067 – desenvolvimento das atividades da educação infantil – CRECHE FUNDEB 30%, 15.40.1030, 12.365.2009.2121 – manutenção das atividades infantil MDE – PRE ESCOLA, 15.1001.1001, 12.365.1013.2123 – desenvolvimento da educação infantil – PRE ESCOLA – FUNDEB 30%, 15.40.1030,** 44.90.52 **–**

equipamentos e material permanente, 15.41.1030 VAAF, 15.42.1030 VAAT, 15.43.0000 VAAR, 44.90.52 **– equipamentos e material permanente**.
CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Aguiar (PB), 16 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:086E7B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍIO DE AGUIAR – PB, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, ofertou o valor de R$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais) para o **ITEM 01**, perfazendo o valor de R$ 120.780,00 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta reais), ofertou o valor de R$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o **ITEM 02**, perfazendo o valor de R$ 34.788,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73, ofertou o valor de R$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais) para o **ITEM 03**, perfazendo o valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).
.

Aguiar - PB, 21 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C6A25B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍIO DE AGUIAR – PB, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES. as empresas DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, ofertou o valor de R$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais) para o **ITEM 01**, perfazendo o valor de R$ 120.780,00 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta reais), ofertou o valor de R$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o **ITEM 02**, perfazendo o valor de R$ 34.788,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73, ofertou o valor de R$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais) para o **ITEM 03**, perfazendo o valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).
.
.

Aguiar - PB, 21 de Agosto de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9D378ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00070/2019, em 30.12.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de melhorias sanitária domiciliares – MSD, construção de 50 cisternas domiciliares, em diversas localidades no município de Aguiar, atendendo ao Convênio nº 0673/2017.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 22 de Agosto de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:17AD1ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00016/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 49.140.067/0001-10;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍIO DE AGUIAR – PB, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais) para o **ITEM 01**, perfazendo o valor de R$ 120.780,00 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta reais), ofertou o valor de R$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o **ITEM 02**, perfazendo o valor de R$ 34.788,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 22 de Agosto de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos, de acordo com o Pregão Presencial nº 00016/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍIO DE AGUIAR – PB, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais) para o **ITEM 03**, perfazendo o valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 22 de Agosto de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:51486149

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍIO DE AGUIAR – PB, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES; NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, ofertou o valor de R$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais) para o ITEM 01, perfazendo o valor de R$ 120.780,00 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta reais), ofertou o valor de R$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o ITEM 02, perfazendo o valor de R$ 34.788,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73, ofertou o valor de R$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais) para o ITEM 03, perfazendo o valor de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 22 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:2BAC8CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2024, que objetiva: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO PDDE, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 081/2023, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES.

a empresa: AURIENE ALVES - ME – CNPJ nº 09.513.739/0001-71, foi considerada vencedora em vários itens com o valor global de R$ 147.002,50 (cento e quarenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos);

Aguiar - PB, 22 de Agosto de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E4BA3391

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2024, que objetiva: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO PDDE, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 081/2023, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AURIENE ALVES - ME – CNPJ nº 09.513.739/0001-71, foi considerada vencedora em vários itens com o valor global de R$ 147.002,50 (cento e quarenta e sete mil, dois reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 22 de Agosto de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:663BDE34

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 0209/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOSÉ KELVES GABRIEL DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 094.559.524-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 26.08.2022, nos termos previstos em sua cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 19 de agosto de 2024 e tendo seu término no dia 19 de agosto de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Renova-se o valor das rotas 1 e 2, cuja soma totaliza o montante mensal de R$ 3.549,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais). O valor correspondente à rota 1 permanece de R$ 1.774,50 (Mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), igualmente o valor da rota 2 é de R$ 1.774,50 (Mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). O valor total de R$ 39.039,00 (Trinta e nove mil e trinta e nove reais), resultante do acréscimo do primeiro termo aditivo vinculado a este contrato, portanto, permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0209/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial,

firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 19 de agosto de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSÉ KELVES GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF Sob o nº 094.559.524-75
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:130AA429

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DESCENTRALIZADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 23/08/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/09/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 06/09/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 06/09/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 22 DE AGOSTO DE 2024.

HANDERSON CLEITON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5D7B39F4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 23/08/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09/09/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/09/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/09/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 22 DE AGOSTO DE 2024.

HANDERSON CLEITON FERREIRA DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7EEF4F3E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB, APÓS RESCISÃO DO CONTRATO 0013/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 2.361.1004.2084 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2087 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 12.365.1004.2089 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 12.366.1004.2091 MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00082/2024 - 22.08.24 - 08.986.918 EVERALDO CUSTODIO CAVALCANTE - R$ 58.308,60.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:A77AFB22

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB, APÓS RESCISÃO DO CONTRATO 0013/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO

o seu objeto a: 08.986.918 EVERALDO CUSTODIO CAVALCANTE - R$ 58.308,60.

Lagoa - PB, 22 de agosto de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:E4DA98BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB, APÓS RESCISÃO DO CONTRATO 0013/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 22/08/2024.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:64F8DAF5

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA–PB, APÓS RESCISÃO DO CONTRATO 0013/2024; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 22 de agosto de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:0BF1D837

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCINEIDE RITA DE SOUSA MELO - R$ 57.042,00.

Lagoa - PB, 22 de agosto de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:8A6624C1

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues,, Gestora de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 22 de agosto de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:6812D0F8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 238/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ESTADUAL (PROCESSO Nº SEG - PRC 2023/01391), O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 08.228.979/0001-61, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Patos – PB, 22 de agosto de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:FC1DFC2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS ALEGÓRICAS/PLATAFORMAS MÓVEIS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO BASE METÁLICA, RODAS, PNEUS, ILUMINAÇÃO, ADESIVAGEM DECORATIVA E TEMÁTICA EM ACM, ACRÍLICO E PV.
INTERESSADO: LEILA DE MEDEIROS PEREIRA
CNPJ: 51.270.184/0001-40
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 52.902,00 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 21 de agosto de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:8A12FC47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1808/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 100/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1808/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILA DE MEDEIROS PEREIRA
CNPJJ Nº: 51.270.184/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS ALEGÓRICAS/PLATAFORMAS MÓVEIS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO BASE METÁLICA, RODAS, PNEUS, ILUMINAÇÃO, ADESIVAGEM DECORATIVA E TEMÁTICA EM ACM, ACRÍLICO E PV.
VALOR GLOBAL: R$ 52.902,00 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 21 de agosto de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:D199C3C0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA, UM POSTE DE CONCRETO 11/600 (COM ACESSÓRIOS DE ALTA TENSÃO, CONDUTORES, TRANSFORMADOR DE 75 KVA, QUADRO DE MEDIÇÃO SECUNDÁRIA, ESCAVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE E TRANSPORTE DE POSTE) PARA ATENDER O NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **POLO ELETRICIDADE LTDA - R$ 41.303,90**.

Santa Terezinha - PB, 15 de agosto de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A39842AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75 KVA, UM POSTE DE CONCRETO 11/600 (COM ACESSÓRIOS DE ALTA TENSÃO, CONDUTORES, TRANSFORMADOR DE 75 KVA, QUADRO DE MEDIÇÃO SECUNDÁRIA, ESCAVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE E TRANSPORTE DE POSTE) PARA ATENDER O NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 202/2024 - 16.08.24 - POLO ELETRICIDADE LTDA - R$ 41.303,90.

Santa Terezinha – PB, em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:13C6C116

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000180/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0012/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.843.159/0001-64.
OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 000180/2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0012/2023, acrescendo o valor estimado de R$ 121.816,95 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R$ 766,716,95 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos). Tomando como base o índice do INCC em 4,67%.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal na lei 14.133/21 e suas alterações.
DATA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:05A30B12

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 54.688.177 FELIPE DUARTE DA SILVA - R$ 59.250,00.

Serra Redonda - PB, 14 de Junho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:CBA15F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 606 1012 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00094/2024 - 14.06.24 - 54.688.177 FELIPE DUARTE DA SILVA - R$ 59.250,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:7F8619BE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2024
Registro De Preço SRP nº. 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.116/2024

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de medicamentos diversos para farmácia básica, destinado as ações da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 06/09/2024 as 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://vistaserrana.pb.gov.br.

informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Joao Francisco Filho, Nº 246, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 22 de agosto de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:52353F1F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical em praça pública, do Artista Jonas Esticado, para as festividades em comemoração aos 143 anos de emancipação política da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 13 de outubro de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 180.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 22 de Agosto de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical em praça pública, do Artista Jonas Esticado, para as festividades em comemoração aos 143 anos de emancipação política da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 13 de outubro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/08/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical em praça pública, do Artista Jonas Esticado, para as

festividades em comemoração aos 143 anos de emancipação política da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 13 de outubro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: 21.12 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2100 PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1017 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00199/2024 - 22.08.24 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 180.000,00

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:1E2DD4E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0510/2021.
Contratante: Município de São José de Princesa – PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: 052/2022
Contratada: Oliveira Locações, Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 28.114.128/0001-03.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, passando o prazo da conclusão da obra para 36 (trinta e seis) meses.
O prazo de vigência que se encerraria em 17/08/2024, fica prorrogado até o dia 17/08/2025.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretário Municipal de Infraestrutura.

São José de Princesa – PB, 15 de agosto de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS –
Prefeito.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:0D9CA749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, na Modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, do tipo MAIOR DESCONTO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922929/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de envio de Propostas: De 26/08/2024 as 08h:30min à 09/09/2024 às 08h:30min.**A abertura da** sessão pública **da Concorrência será no dia 09/09/2024 as 08h:31min**. no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 22 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:F057281D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR REY VAQUEIRO, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MÊS DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, em favor da empresa: **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (REY VAQUERIO)**, inscrita no CNPJ nº 09.487.738/0001-08, com sede na Rua Aluízio de Azevedo, n° 200, Sala 301 Emp. José Borba Maranhão CXPST 49, Bairro Santo Amaro, Recife – CE, CEP: 50.100-090, representada pela Sr.ª **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA** (Administradora), pelo valor Total de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 007/2024.

São José de Princesa - PB, 14 de agosto de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:9D33DBEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 071-2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº º 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (REY VAQUEIRIO) - CNPJ 09.487.738/0001-08;
OBJETO: Contratação de Apresentação de um Show Artístico do Cantor Rey Vaqueiro, nas Festividades Tradicionais do Mês de Dezembro, no Município de São José de Princesa/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
VIGÊNCIA: 19/08/2024 à 31/04/2025.
DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 19 de agosto de 2024,
SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Empresa Contratada EMPRESA: Rey Vaqueiro Shows LTDA (Rey Vaqueiro) - CNPJ 09.487.738/0001-08.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:B8B437F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO FORMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em favor da empresa: **JM DE M SILVA INFORMÁTICA E PAPELARIA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 29.883.721/0001-79, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, nº 277, Centro, Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ MURILO DE MEDEIROS SILVA** (Administradora), pelo valor Total de **R$ 32.254,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 041/2024 - Dispensa de Licitação n.º 016/2024

São José de Princesa - PB, 09 de agosto de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:077E08BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA JM DE M SILVA INFORMÁTICA E PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.883.721/0001-79.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO FORMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
VALOR GLOBAL: R$ 32.254,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).
FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 19 de agosto de 2024, Juliano Diniz de Morais - Prefeito e José Murilo de Medeiros Silva - Contratado.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:F84198DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 64/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 64/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP, CNPJ nº 17.500.393/0001-03.
OBJETO: Contratação da Banda Styllus, para realização de uma apresentação artística durante as Festividades da Rota Cultural "Caminhos do Frio", na cidade de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.

Alagoa Grande(PB), 01 de agosto de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:556035F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 90009/2024

Referente a Dispensa de Licitação nº 90009/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Serviços de Engenharia Estrutural para o Ginásio Poliesportivo do Município de Alhandra–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LB ENGENHARIA LTDA - R$ 39.040,00.

Alhandra - PB, 21 de Agosto de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AD35BFE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Serviços de Engenharia Estrutural para o Ginásio Poliesportivo do Município de Alhandra–PB; DESIGNO os servidores Edimilsom Amancio Costa Junior, Diretor de Divisão de Execução de Obras, como Gestor; e Ramon Nunes da Costa, Chefe do Setor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 90009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 21 de Agosto de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BFE31B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90009/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Serviços de Engenharia Estrutural para o Ginásio Poliesportivo do Município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços

de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.720.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo, Lei nº 13.885/2019. VIGÊNCIA: até 21/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00230/2024 - 21.08.24 - LB ENGENHARIA LTDA - R$ 39.040,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D80AE7A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 90008/2024

Referente a Dispensa de Licitação nº 90008/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral de diversas Ruas do Município de Alhandra/PB, para fins de Elaboração de Projetos de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARITALY RODRIGUES DE BRITO - R$ 39.850,00.

Alhandra - PB, 20 de Agosto de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:3603A197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral de diversas Ruas do Município de Alhandra/PB, para fins de Elaboração de Projetos de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem; DESIGNO os servidores Edimilsom Amancio Costa Junior, Diretor de Divisão de Execução de Obras, como Gestor; e Ramon Nunes da Costa, Chefe do Setor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 90008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 20 de Agosto de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BE85BB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral de diversas Ruas do Município de Alhandra/PB, para fins de Elaboração de Projetos de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem. DOTAÇÃO: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. VIGÊNCIA: até 20/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00229/2024 - 20.08.24 - ARITALY RODRIGUES DE BRITO - R$ 39.850,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2716C260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 00003/2023

Nº do contrato 00174/2023. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE ALHANDRA **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** A PRORROGAÇAO do prazo contratual. **Fundamento Legal** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 02/08/2024

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:5960BFB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142–5558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 22 de Agosto de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:FCC64E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Nº do contrato 00095/2021. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA **Nº do Aditivo** 08. **Objeto** A PRORROGAÇAO do prazo contratual. **Fundamento Legal** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 26/06/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:11D3EF7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
XTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da linha farma referência, genérico e similar, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, última edição e atualizada, com pronta entrega, para a distribuição com pessoas carentes, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00111/2024 - Angela Patricia Reis e Silva - Apostila 01 - o valor

inicial do contrato passa para R$ 129.375,00. ASSINATURA: 14.08.24

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:4C632C25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00088/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00006//2022, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA O CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA NATANAEL BARBOSA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - MAC CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ nº 14.206.183/0001-00. MOTIVAÇÃO: **Alteração do valor de contrato R$: 120.206,81 (cento e vinte mil, duzentos e seis reais e oitenta e um centavos), nos termos do parecer técnico da engenharia.**

Areial, 22 de agosto de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:D36E1615

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R$ 4.994,00; TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA - R$ 16.533,20.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Julho de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:987FED33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: 06.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEICULOS(UTILITÁRIOS/ÔNIBUS) E ESQUIP.P/ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00139/2024 - 17.07.24 - TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA - R$ 16.533,20; CT Nº 00140/2024 - 17.07.24 - JR COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R$ 4.994,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F0106D5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVAN SALUSTINO ALVES 05021215485 - R$ 22.645,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Julho de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:0C77722A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2001.2029 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO 12.364.2001.2031 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00141/2024 - 23.07.24 - IVAN SALUSTINO ALVES 05021215485 - R$ 22.645,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4B993DBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R$ 51.300,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Maio de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FA4716DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00083/2024 - 20.05.24 - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - R$ 51.300,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B6CA8736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 1.050.412,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Junho de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO **-**
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:97A16EF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços singulares dentro do universo de solução técnicas e administrativas, para a secretaria de Saúde deste município, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 45.725.881 DAVID SILVA LOPES - R$ 19.500,00.

Bom Sucesso - PB, 22 de Agosto de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO **-**
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:3D60E5F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de assessoria especializada e administrativa, no Sistema de Banco de Preço do Ministério da Saúde–BPS, realizando o preenchimento de forma mensal com emissão de relatório mensais para a secretaria de Saúde deste município, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES - R$ 19.500,00.

Bom Sucesso - PB, 22 de Agosto de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO **-**
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:5FB28495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a assistência social, conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 2.645,00; TODON COMERCIAL LTDA - R$ 2.070,00.

Bom Sucesso - PB, 20 de Agosto de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO **-**
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:F4482A76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA EM DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00044/2024 - Remac Construções e Empreendimentos Ltda. - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 56.714,14. ASSINATURA: 21.08.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:4760380F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 39970007, CONFORME PROPOSTA 18000.776000/1240–04 MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: 10 302 0014 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P A SEC. SAUDE 4.4.90.52.99OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00113/2024 - 20.08.24 - QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 7.500,00; CT Nº 00114/2024 - 20.08.24 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R$ 3.700,00; CT Nº 00115/2024 - 20.08.24 - HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 77.990,00; CT Nº 00116/2024 - 20.08.24 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - R$ 66.500,00; CT Nº 00117/2024 - 20.08.24 - BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - R$ 2.326,00; CT Nº 00118/2024 - 20.08.24 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 17.200,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:2753DB01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R$ 136.943,00; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R$ 14.900,00.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Agosto de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA –
Prefeito.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:52946449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO PE 00009-2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/ PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAUDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007 – – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2019/10.301.1014.2020/10.301.2007.2023/10.302.1015. 2024 – – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032/ 08.131.2008.2037 – – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.1029.1019/ 15.451.1029.1020/ 15.452.2009.2040 – – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.1023.2045/08.243.1022.2044/ 08.243.1022.2049 – – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00096/2024 - 14.08.24 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R$ 136.943,00; CT Nº 00097/2024 - 14.08.24 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R$ 14.900,00.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:39C47CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE ATAS PE 00009-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2024 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME.

14.245.490/0001-09

Valor: R$ 136.943,00
- DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA.
53.365.339/0001-58
Valor: R$ 14.900,00
Total: R$ 151.843,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cacimba de Dentro.

VALDINELE GOMES COSTA –
Prefeito.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:BC31E48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE 1 ADITIVO PE 00018-2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MARCENARIA, SERRALHARIA, EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS de forma parcelada destinados à Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Secretarias e Fundos). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00017/2024 - Suenya Kezia Bonifácio Carvalho Muniz - CNPJ: 07.221.896/0002-69 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 112.130,87. ASSINATURA: 21.08.24

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:5AE916AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas ruas do Distrito de Logradouro - Rua Projetada 01 (765,30 m²), Rua Projetada 02 (971,10m²), Rua Projetada 03 (864,44m²), Rua Projetada 04 (301,44 m²), Rua Projetada 05 (304,98 m²), Rua Projetada 06 (372,84 m²), Rua Projetada 07 (298,75 m²), Rua Projetada 08 (425,16 m²), Rua Projetada 09 (111,60 m²), Rua Projetada 10 (418,86 m²), Rua Projetada 11 (702,00 m²), Rua Projetada 12 (323,45 m²), Rua Luis Manoel (Parte 01) (404,82 m²), Rua Luis Manoel (Parte 02) (682,30 m²) e Rua Manoel Belo (891,60 m²)- Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00046/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar de 04/04/2024 até 04/11/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1064 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e CP2 CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:20C5D370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R$ 152.380,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Agosto de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA –
Prefeito.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:70111A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO PE 00010-2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAUDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032/ 08.131.2008.2037 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.1029.1019/ 15.451.1029.1020/ 15.452.2009.2040 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.1023.2045/08.243.1022.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00095/2024 - 07.08.24 - RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R$ 152.380,00.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:35B0A46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE ATA 00011-2024 PE 00010-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2024
Aos 07 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2024 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será

automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425.
29.922.436/0001-10
Valor: R$ 152.380,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cacimba de Dentro.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Agosto de 2024.

***VALDINELE GOMES COSTA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:58077826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDIENY DOS SANTOS FELIX - R$ 25.250,00; EDINALVA DOS SANTOS FERREIRA - R$ 25.440,00; EDSON GOMES DE LIMA - R$ 39.950,00; ELAYSE PONTES BARBOSA - R$ 23.660,00; FABRICIO SANTOS FRANCELINO DE MACEDO - R$ 36.350,00; GISELE DE LIMA CRUZ - R$ 25.550,00; JANAINA SANTOS ARAÚJO - R$ 31.000,00; PAULO FRANCELINO DE MACEDO - R$ 28.550,00; RAIANE MAGNA DA SILVA FELIX - R$ 35.250,00.

Cacimba de Dentro - PB, 1º de Julho de 2024.

***VALDINELE GOMES COSTA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:0E457510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO IN 00013-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.306.1005.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00078/2024 - 01.07.24 - ALDIENY DOS SANTOS FELIX - R$ 25.250,00; CT Nº 00079/2024 - 01.07.24 - EDINALVA DOS SANTOS FERREIRA - R$ 25.440,00; CT Nº 00080/2024 - 01.07.24 - EDSON GOMES DE LIMA - R$ 39.950,00; CT Nº 00081/2024 - 01.07.24 - ELAYSE PONTES BARBOSA - R$ 23.660,00; CT Nº 00082/2024 - 01.07.24 - FABRICIO SANTOS FRANCELINO DE MACEDO - R$ 36.350,00; CT Nº 00083/2024 - 01.07.24 - GISELE DE LIMA CRUZ - R$ 25.550,00; CT Nº 00084/2024 - 01.07.24 - JANAINA SANTOS ARAÚJO - R$ 31.000,00; CT Nº 00085/2024 - 01.07.24 - PAULO FRANCELINO DE MACEDO - R$ 28.550,00; CT Nº 00086/2024 - 01.07.24 - RAIANE MAGNA DA SILVA FELIX - R$ 35.250,00.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:EB0A26B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE 1 ADITIVO PE 0004-2024

OBJETO: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e locadas ao Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00066/2024 - Maranhão Combustíveis Ltda. - CNPJ: 42.406.500/0002-59 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 0,16 (dezesseis centavos) ao litro da gasolina comum, passando ao valor de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por litro. ASSINATURA: 05.08.24.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:8D69E614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE 2 ADITIVO PP 000012-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIAGENS DE CARRO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 8 (OITO) M³ DE ÁGUA POTÁVEL, DE SEGUNDA A SÁBADO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIS DETERMINADOS E INDICADOS NA ZONA RURAL, URBANA E DISTRITO DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00064/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 630.000,00; e prorroga o prazo por mais 7 meses. CT Nº 00066/2022 - Reginaldo Gomes Soares - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 315.000,00; e prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 24.05.24

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:F936ADD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 91/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS E A EMPRESA: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SENDO COLETA DE RESÍDIOUS SÓLIDOS URBANOS RESIDENCIAS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL, ROÇO-PODAS E SERVIÇOS DE PINTURA EM MEIOS FIOS DA CIDADE DE CACIMBAS-PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**,

representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: **SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Sala 03, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. GERSON LEITE DA SILVA, portador do CPF: 057.605.824-61 e RG: 2.844.613 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 91/2022, instruído na Tomada de Preços nº 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste dos preços contratuais do período de agosto de 2022 à agosto de 2024, nos termos previstos na Cláusula Sexta – Do Reajuste Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO
2.Pelo presente termo aditivo fica reajustado o valor Contrato nº 91/2022, em 19,15%, passando o valor mensal dos serviços de R$ 78.023,48 para R$ 92.945,28, correspondente ao acumulado do IPCA dos 24 meses, mas acréscimo de alguns serviços conforme justificativa técnica do setor de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3.O valor total do presente aditivo é de **R$ 119.374,40 (Cento e Dezenove Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, corresponde a 08 meses da vigência contratual do 03 aditivo, no importe mensal de R$ 14.921,80 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas – PB, 21 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimbas
NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.287.720/0001-82
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:41462ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 91/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS E A EMPRESA: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SENDO COLETA DE RESÍDIOUS SÓLIDOS URBANOS RESIDENCIAS E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL, ROÇO-PODAS E SERVIÇOS DE PINTURA EM MEIOS FIOS DA CIDADE DE CACIMBAS-PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: **SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Sala 03, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. GERSON LEITE DA SILVA, portador do CPF: 057.605.824-61 e RG: 2.844.613 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 91/2022, instruído na Tomada de Preços nº 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22 de agosto de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 91/2022 de 14 de agosto de 2024 a 14 de abril de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 612.022,15 (Seiscentos e Doze Mil Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos)**, valor igual ao previsto no contrato originário, a ser pago em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas – PB, 14 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimbas
NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.287.720/0001-82
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:CEE7F64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 027/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO**, em favor da empresa **A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96, com sede na Rua Quintino Leite, N.º 25, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. ANNDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo Valor Global de **R$ 23.561,01 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de agosto de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:FC3766D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 027/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO**, em favor da empresa **A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96, com sede na Rua Quintino Leite, N.º 25, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. ANNDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo Valor Global de **R$ 23.561,01 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de agosto de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1160FC80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2024

DISPENSA Nº. 27/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 23.561,01 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 14/08/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 14 de agosto de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:69CDB5D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículos tipo passeio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura de cacimbas – pb**.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 10.754.828/0001-99

Valor Global:R$ 139.700,00, (Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 07 de agosto de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:50AE1623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 **E A EMPRESA** COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99**.**

OBJETO: Aquisição de veículos tipo passeio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura de cacimbas – pb.

VALOR GLOBAL: 139.700,00, (Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 08 de agosto de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:22EF7527

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 072/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 072/2024, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.., com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** o correspondente procedimento, e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica de: Pedro Ferreira Paiva, CNPJ: 12.925.467/0001-21, **AUTORIZO** a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 22 agosto de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:DB0468E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2024

Dispensa: nº 72/2024
Contrato: 300/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.
Contratado: Pedro Ferreira Paiva, CNPJ: 12.925.467/0001-21
Valor: R$38.844,75 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação: constante no contrato.
Data da Assinatura: 21/06/2024
Vigência:31/12/2024.
Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Pedro Ferreira Paiva (pela contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:919DE80E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0076/2023

Origem: Pregão Presencial nº 00018/2023
Objeto: Fornecimento de Combustíveis do tipo (Óleo Diesel S10), Destinados a Frota Municipal e Contratados do Município de Cubatí/PB.
Valor: este contrato terá um acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25%, perfazendo um valor de R$ 257.968,75 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R$ 1.031.875,00 (hum milhão trinta e hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R$ 1.289.843,75 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA – ME.

Cubatí - PB, 22 de Agosto de 2024

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D5BD255D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00090/2023, em 21.08.2023.PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa DAMIÃO SOUSA ALVES.OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de conserto, instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado, destinados a diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igaracy – PB.OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 21 de Agosto de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:0BF8A7DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 51/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE

ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	PCW4173/PB	V010069496	ART. 181, VII do CTB	27/06/2024	13/09/2024
02	NPW3746/PB	V010063889	ART. 181, XI do CTB	27/05/2024	26/08/2024
03	QFS3675/PB	V010068074	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	12/09/2024
04	EOJ9B68/PB	V010065482	ART. 181, XVII do CTB	10/06/2024	29/08/2024
05	QFY8149/PB	V010069417	ART. 181, XVII do CTB	27/06/2024	13/09/2024
06	QMS7C82/PB	V010068139	ART. 181, XVII do CTB	25/06/2024	12/09/2024
07	OFD4313/PB	V010067701	ART. 181, XVIII do CTB	27/06/2024	13/09/2024
08	KLA0C32/CE	V010063773	ART. 181, XX do CTB	27/05/2024	26/08/2024
09	MON4873/PB	V010064297	ART. 186, II do CTB	15/06/2024	12/09/2024
10	NQD3985/PB	V010066907	ART. 186, II do CTB	26/06/2024	13/09/2024
11	PGB7626/PB	V010066187	ART. 186, II do CTB	25/06/2024	12/09/2024
12	NQK9683/PB	V010067671	ART. 186, II do CTB	26/06/2024	13/09/2024
13	NQG3B62/PB	V010068473	ART. 186, II do CTB	26/06/2024	12/09/2024
14	MNX2023/PB	V010055417	ART. 186, II do CTB	18/05/2024	26/08/2024
15	QFJ0126/PB	V010066934	ART. 186, II do CTB	25/06/2024	12/09/2024
16	MOM9264/PB	V010068538	ART. 208 do CTB	24/06/2024	12/09/2024
17	NPY0761/PB	V010067779	ART. 208 do CTB	15/06/2024	12/09/2024
18	OGE2118/PB	V010069437	ART. 208 do CTB	27/06/2024	13/09/2024
19	RLU3B73/PB	V010067728	ART. 208 do CTB	13/06/2024	12/09/2024
20	QFQ9949/PB	V010067377	ART. 208 do CTB	22/06/2024	12/09/2024
21	NPZ1161/PB	V010069247	ART. 208 do CTB	27/06/2024	13/09/2024
22	QFF9G62/PB	V010066128	ART. 215, II do CTB	19/06/2024	12/09/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***22(VINTE E DOIS)***. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 22 de agosto de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:5ED89EEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL 001/2024 EXTRATO DE EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2024

EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de **29 (vinte e nove vagas).** O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda**,** com as condições estabelecidas em Edital.

O Concurso será executado pela Empresa EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, site: *www.educapb.com.br***.** As vagas oferecidas são para os cargos de: AUDITOR DE TRIBUTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE SALA, GUARDA MUNICIPAL FEMININO, GUARDA MUNICIPAL, PROFESSOR CALSSE A. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço; **www.educapb.com.br,** no período **das 8 horas do dia 04 de setembro de 2024 às 23h59min do dia 07 de outubro de 2024.** As inscrições custam R$ 72,00 para Nível Médio e R$ 100,00 para Nível Superior. As **Provas Objetivas serão realizadas no dia 27 de novembro de 2024.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jucaraú- PB, em 22 agosto de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:2E5F6542

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240404PE00003
LICITAÇÃO N°. 00003/2024

2ª NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

Por meio deste, viemos notificar as seguintes empresas 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.766.048/0002-35; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81; GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ 42.376.992/0001-04; K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ 49.385.374/0001-61; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ 14.323.297/0001-30, pelo atraso na entrega dos materiais/equipamentos solicitados nos pedidos realizados em 03 de julho de 2024 através da emissão de ordem de compra encaminhada por e-mail para as respectivas empresas, sendo que até a presente data nenhum desses materiais/equipamentos foram entregues.

Considerandoos termos dos seguintes contratos n° 00035/2024; 00041/2024; 00039/2024; 00044/2024; 00037/2024, cujo o objeto é Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino da cidade de Joca

Claudino/PB, conforme Convênio N° 12/2024 junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Considerando o item 4.1 do Termo de Referência, anexo ao edital do referido processo licitatório, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando a cláusula nona dos contratos supramencionados, o qual trata-se da entrega e recebimento do objeto;

Considerando os artigos 89, 92, 115 da Lei 14.133/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que no dia 30 de julho de 2024 foi encaminhado para o e-mail das respectivas empresas, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP - Pág. 18, uma **NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA** dando o prazo de 15 (quinze) dias para que as empresas cumprissem o objeto do contrato;

Considerandoque o referido prazo não fora cumprido pelas empresas supramencionadas;

Considerando que o descumprimento do prazo de entrega já está provocando graves transtornos ao Município de Joca Claudino, uma vez que a referida mercadoria será utilizada para equipar algumas escolas municipais que acabaram de serem reformadas, estando as mesmas, apenas aguardando os equipamentos para que possa ser entregue para uso dos alunos;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo os efeitos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do dos contratos supramencionados;

Portanto, diante dos fatos narrados acima venho em nome da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, como gestor deste contrato, nomeado através da Portaria 051/2024 **NOTIFICAR PELA ÚLTIMA VEZ** as empresas **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.766.048/0002-35; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81; GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ 42.376.992/0001-04; K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ 49.385.374/0001-61; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ 14.323.297/0001-30**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação. Vale ressaltar que caso a empresa não efetue a entrega do material/equipamento, utilize o mesmo prazo acima citado, para apresentar defesa da não execução contratual, tendo por consequente a não apresentação de defesa ou cumprimento do objeto, a imediata a rescisão contratual com abertura de processo de penalidade.

Alertamos ainda que, dando cumprimento ao princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, na data do dia 23/08/2024, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

PUBLIQUE-SE

JOCA CLAUDINO/PB, 22 DE AGOSTO DE 2024

VICENTE FRANCISCO BATISTA FILHO
Gestor de Contrato

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:2681AB7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00028/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R$ R$ 748.620,00.

Manaíra - PB, 21 de agosto de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024 –

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R$ R$ 748.620,00.

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R$ R$ 748.620,00.

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2024. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a(s) seguinte(s) empresa(s) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço

eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R$ R$ 748.620,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:D20C9F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00030/2024, que objetiva: Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.066.831/0001-06 - VALOR: R$ 144.900,00.

Manaíra - PB, 21 de agosto de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

OBJETO: Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00030/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.066.831/0001-06 - VALOR: R$ 144.900,00.

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024
O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00030/2024, que objetiva: Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.066.831/0001-06 - VALOR: R$ 144.900,00.

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00030/2024. OBJETO: Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.066.831/0001-06 - VALOR: R$ 144.900,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:3D9BD31A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA– PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.721.561/0001-97, no valor total de R$ 63.617,00 (sessenta e três mil seiscentos e dezessete reais) para os itens 2, 5, 6, 10, 11, 13, 26, 27, 29, 35, 36, 37, 86 e MADEIREIRA ALVES CIA LTDA CNPJ: 35.494.616/0001-40 no valor total de R$ 238.517,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e dezessete mil reais) para os itens 1, 3, 7, 14, 16, 23, 28, 41, 42, 44, 58, 62, 63, 74, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 95 no dia 21/08/2024..

Massaranduba, PB 21 de agosto de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:C0B5581B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA – PB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00030/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos, em favor das Drogaria Drogavista Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli CNPJ 00.958.548/0002-20, no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para os itens 1 e 2 : ESDRAS RODOLFO ANDRADE DA SILVA CNPJ: 47.959.620/0001-16 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os itens 3 no dia 21/08/2024..

Massaranduba, PB 21 de agosto de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:A27D7514

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00032/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PRÉ-MOLDADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.721.561/0001-97, no valor total de R$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta) para o item 6: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO CNPJ: 07.756.777/0001-20 no valor de R$ 772.200,00 (setecentos e setenta e dois mil reais) para os itens 1,3,4,5; SERRANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 55.271.661/0001-43 no valor total de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)duzentos e trinta e oito mil quinhentos e dezessete mil reais) para o item 2 no dia 21/08/2024..

Massaranduba, PB 21 de agosto de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:5F0FAD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
NOTIFICAÇÃO N. 002/2024 -
Pregão nº. 014/2024
Contrato Nº. 203/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL; O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, entidade de direito público, com sede na Rua José Benício de Araújo, nº 121, Centro, cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba, CEP: 58120-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.138/0001-19, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10**, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas o cancelamento do registro de preços, multas legais e contratuais, rescisão do Contrato administrativo nº 203/2024 e, consequentemente a abertura do devido processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública municipal.

Massaranduba/PB, 21 de Agosto de 2024.

JASIEL ALVES DE SOUZA
Secretário de Transportes

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:04CA02C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO AUTORIZAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00042/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa ALYSSON FORTUNATO DE ABRANTES ME CNPJ: 06.091.308/0001-76, pelo valor global de R$ 51.462,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais), para Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, pelo valor global de R$ 51.462,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais), no período de 120 (cento e vinte dias).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 14 de Agosto de 2024.

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Sáude

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:95A390E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00250/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB;
5. CONTRATADO: ALYSSON FORTUNATO DE ABRANTES ME CNPJ: 06.091.308/0001-76; VALOR TOTAL: R$ 51.462,00
6. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024;
7. PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR A DATA DA ASSINATURA
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0171 2023 DESENV.ATIV.DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO)16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000594 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0171 2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos 001218 3390.30 99 MATERIAL DE

CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000624 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0171 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXI 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 001020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

MASSARANDUBA/PB 14 DE AGOSTO DE 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:A16F8907

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FORRÓ DOS PLAYS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - R$ 90.000,00.

Mataraca - PB, 22 de Agosto de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AA6946B4

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00018/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FORRÓ DOS PLAYS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Show Premium Empreendimentos Culturais Ltda - CNPJ 36.449.014/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 22 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D95C36DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 107.1684–13/2020 E RECURSOS PROPRIO DO MUNICIPIO CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO BASICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEL ENGENHARIA – EIRELI - R$ 335.300,93.

Monte Horebe - PB, 22 de Agosto de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:BECAE94B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00051/2023 - Alves de Sousa & Silva Com. e Serv. de Laboratório Ltda - M - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00052/2023 - Pereira, Dias e Souza Lab Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 36.861,25; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.08.24

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:D8D2BF7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 107.1684–13/2020 E RECURSOS PROPRIO DO MUNICIPIO CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO BASICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URB.E TRAN 0010000.01 RECURSOS ORDINÁRIOS 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS, URBANIS.E TRANSPORTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES; CONTRATO DE REPASSE Nº 107.1684–13/2020. VIGÊNCIA: até 22/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00043/2024 - 22.08.24 - DEL ENGENHARIA - EIRELI - R$ 335.300,93.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:36225164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS,

NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 107.1684–13/2020 E RECURSOS PROPRIO DO MUNICIPIO CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO BASICO; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 22 de Agosto de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:7A50967C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106.3.15/2023/FMAS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.3.15/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO**
CONTRATADO**: P.E.B MARTINS-ME, CNPJ 45.231.243/0001-79**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 50.174,50, foi aditivado 25% sobre o item 114, obtivendo o valor de **R$ 3.089,80**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 53.264,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/FMAS.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

Monteiro, 22 de agosto de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:31C86732

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.95/2023 CT Nº 134.2.3/2023/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 134.2.3/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ 11.050.568/0001-33**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 856.684,40, foi aditivado 25% sobre os itens 6,69, obtivendo o valor de **R$ 35.945,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 892.629,40 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/FME.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

Monteiro, 22 de agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:032A2313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 9.0.057/2024

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.057/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2053 Manutenção das Atividades das Equipes Saúde da Família – ESF
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2054 Manutenção das Atividades da Atenção Primária
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2037 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB– 30%
Programa de Trabalho: 10 301 1010 2057 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2062 Manutenção da Redede Atenção Psicosocial – RAPS
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2064 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2066 Manutenção das Atividades do Serviço Movel de Urgência – SAMU
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2067 Manutenção de unidade de Pronto Atendimento – UPA
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2068 Manutenção do Centro de Atenção À Saúde da Mulher
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2072 Programa Melhor em Casa
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2072 Programa Melhor em Casa
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e:
CT Nº 94.1.01/2024 - 16.08.24 - **TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA** - R$ 3.861,50;
CT Nº 94.1.02/2024 - 16.08.24 - **RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - R$ 2.352,00;
CT Nº 94.1.03/2024 - 16.08.24 - **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - R$ 195.898,60;
CT Nº 94.1.05/2024 - 16.08.24 - **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA** - R$ 7.350,00;
CT Nº 94.1.06/2024 - 16.08.24 - **L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - R$ 594.906,30;
CT Nº 94.1.07/2024 - 16.08.24 - **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA** - R$ 30.913,20;
CT Nº 94.1.08/2024 - 16.08.24 - **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA** - R$ 66.649,85;
CT Nº 94.1.09/2024 - 16.08.24 - **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - R$ 859,20.
CT Nº 94.1.10/2024 - 16.08.24 - **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTO LTDA** – R$ 4.620,00

CT Nº 94.1.11/2024- 16.08.24- **MLA SUPRIMENTOS MEDICOS SA.-** R$ 3.800,00

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro-PB

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:8B0890B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106.2.15/2023/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.2.15/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **P.E.B MARTINS-ME, CNPJ 45.231.243/0001-79**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 73,77,109,142, obtivendo o valor de **R$ 30.527,50** perfazendo o valor total do contrato em **R$ 284.093,50 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/FME.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

Monteiro, 22 de agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:8180E727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106.1.15/2023/FMS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.1.15/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
CONTRATADO: P.E.B MARTINS-ME, CNPJ 45.231.243/0001-79
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 172.248,00, foi aditivado 25% sobre os itens 72,79, obtivendo o valor de **R$ 2.945,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 175.193,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**/FMS
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

Monteiro, 22 de agosto de 2024

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:DFEDCAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO PE 9.0.057/2024

No EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE 9.0.057/2024**,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 20/08/2024, PG. 24,25 nas descrições:

- CIRURGICA BIOMEDICA LTDA.
11.215.901/0001-17
Valor: R$ 7.350,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 7.350,00

- G. M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA.
23.420.875/0001-48
Valor: R$ 30.913,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 30.913,20

- L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
17.227.485/0001-53
Valor: R$ 594.906,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 594.906,30

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
41.778.326/0001-21
Valor: R$ 66.649,85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 66.649,85

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
41.932.099/0001-47
Valor: R$ 859,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 859,20

RMC – INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
04.716.276/0001-21
Valor: R$ 2.352,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 2.352,00

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
06.948.769/0002-01
Valor: R$ 195.898,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 195.898,60

TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA.
04.516.470/0001-63
Valor: R$ 3.861,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 3.861,50

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTP LTDA.
39.707.683/0001-57
Valor: R$ 4.620,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 4.620,00

MLA SUPRIMENTOS MEDICOS SA.
22.315.538/0001-28
Valor: R$ 3.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 3.800,00.

- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
09.441.460/0001-20
Valor: R$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 20.000,00.

E de acordo com o total do Fundo Municipal temos para:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R$ 931.210,65

Totalizando: de R$ 931.210,65(novecentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

- CIRURGICA BIOMEDICA LTDA.
11.215.901/0001-17
Valor: **R$ 7.350,00**

- G. M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA.
23.420.875/0001-48
Valor: **R$ 30.913,20**

- L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
17.227.485/0001-53
Valor: **R$ 594.906,30**

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
41.778.326/0001-21
Valor: **R$ 66.649,85**

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
41.932.099/0001-47
Valor: **R$ 859,20**

RMC – INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
04.716.276/0001-21
Valor: **R$ 2.352,00**

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
06.948.769/0002-01
Valor: **R$ 195.898,60**

TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA.
04.516.470/0001-63
Valor: **R$ 3.861,50**

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTP LTDA.
39.707.683/0001-57
Valor: **R$ 4.620,00**

MLA SUPRIMENTOS MEDICOS SA.
22.315.538/0001-28
Valor: R$ 3.800,00

- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
09.441.460/0001-20
Valor: R$ 20.000,00

Logo o valor total homologado é de **R$ 931.210,65 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).**

Monteiro -PB, 20 de agosto de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO **–**
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C1649233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.057/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.057/2024**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 094/2024. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**: Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. - **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024. **EMPRESA VENCEDORA:**

- CIRURGICA BIOMEDICA LTDA.
11.215.901/0001-17
Valor: **R$ 7.350,00**

- G. M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA.
23.420.875/0001-48
Valor: **R$ 30.913,20**

- L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
17.227.485/0001-53
Valor: **R$ 594.906,30**

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
41.778.326/0001-21
Valor: **R$ 66.649,85**

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
41.932.099/0001-47
Valor: **R$ 859,20**

RMC – INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
04.716.276/0001-21
Valor: **R$ 2.352,00**

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
06.948.769/0002-01
Valor: **R$ 195.898,60**

TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA.
04.516.470/0001-63
Valor: **R$ 3.861,50**

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTP LTDA.
39.707.683/0001-57

Valor: **R$ 4.620,00**

MLA SUPRIMENTOS MEDICOS SA.
22.315.538/0001-28
Valor: R$ 3.800,00

Monteiro - PB, 16 de agosto de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:DC366C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106.0.15/2023/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106.0.15/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
CONTRATADO: **P.E.B MARTINS-ME, CNPJ 45.231.243/0001-79**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 40.459,00, foi aditivado 25% sobre os itens 21,79,109,122, obtivendo o valor de **R$ 4.085,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 44.544,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM**

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

Monteiro, 22 de agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:EB27CA8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Olivedos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, ou acessando: www.olivedos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: molivedos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 991052133.

Olivedos - PB, 22 de Agosto de 2024

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DE78E2B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Doação de Terreno previsto na Lei Municipal nº 412/2016 e outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Augusto Santa Cruz Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 412, de 02 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO que o beneficiário abaixo, após análise dos documentos em anexo, possui todos os requisitos legais; resolve:

DECRETA:

Art. 1o – Fica devidamente DOADO a **Associação de Moradores da Comunidade Rural do Sítio Boa Vista dos Zuzas**, sob termo previsto no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 412/2016, o terreno localizado no croqui em anexo, para fins de reforma de sua sede.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 22 de agosto de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em _____/_____/2023, dando efetiva e legal publicidade.

_____
Responsável

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:8CC5C4E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0034/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM CATAVENTOS PARA ATENDER AS DEMANADAS DA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE

GUILHERME DOS SANTOS DE ASSIS 70214665445 - R$ 42.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 13 de Agosto de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:8F418C82

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0034/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM CATAVENTOS PARA ATENDER AS DEMANADAS DA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20.606.1002.2039 MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABESTECIMENTO 20.608.2007.2040 MANTER ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10093/2024 - 14.08.24 - JOSE GUILHERME DOS SANTOS DE ASSIS 70214665445 - R$ 42.000,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:B91829A3

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0035/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2024, que objetiva: QUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIAL A PACIENTE COM COMORBIDADE NESTE MUNICIPIO DE PEDAR LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICATRIZA – SERVICOS EM SAUDE LTDA - R$ 13.150,00.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Agosto de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:8D0ACEE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0035/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: QUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIAL A PACIENTE COM COMORBIDADE NESTE MUNICIPIO DE PEDAR LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC SAÚDE 10.031.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10094/2024 - 20.08.24 - CICATRIZA - SERVICOS EM SAUDE LTDA - R$ 13.150,00

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:A8022F37

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0036/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIBELSON LIRA DE VASCONCELOS - R$ 14.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Agosto de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:798E5630

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0036/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SEC INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2036 MANTER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10095/2024 - 20.08.24 - ERIBELSON LIRA DE VASCONCELOS - R$ 14.000,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:044E447D

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0037/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO - R$ 25.100,00.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Agosto de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:0B9E6593

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0037/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10096/2024 - 20.08.24 - ANTONIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO - R$ 25.100,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:415F3F3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0824/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **LILIANE CECÍLIA DA SILVA**, matrícula nº 0066198, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 09/08/2024 a 05/02/2025.

Picuí-PB, 22 de agosto de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E6B72BED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 03.0000 UNIDADE/SECRETARIA: 03.011 PROGRAMA DE DESPESA: 01.10.122.1009.2032 / 03.011.10.301.1009.2034 /03.011.10.301.1009.2036 / 03.011.10.301.1009.1026 / 03.011.10.301.1009.2037 / 03.011.10.301.1009.2045 / 03.011.10.302.1009.2039 / 03.011.10. 303.1009.2043 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 FONTE: 500/635/600/601/721/621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30901/2024 - 21.08.24 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R$ 24.200,00; CT Nº 30902/2024 - 21.08.24 - XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R$ 3.500,00; CT Nº 30903/2024 - 21.08.24 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R$ 23.980,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2EE62F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R$ 24.200,00; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R$ 23.980,00; XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R$ 3.500,00.

Pocinhos - PB, 21 de Agosto de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:F44E124B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Pombal - PB, 22 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024, que objetiva: Aquisição de mastros para bandeiras; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Pregoeira, o qual declara a **Licitação Fracassada**.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:42B28C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais N° 2.447/24 e N° 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **04 de setembro de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **Aquisição parcelada de Materiais elétricos**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;
www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B2C77E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais N° 2.447/24 e N° 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **04 de setembro de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **Aquisição parcelada de Materiais elétricos**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;
www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:815B0D67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR (ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25%) AO CONTRATO Nº 100011/2023.

Pregão Eletrônico Nº 004/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.
Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do contrato de 16/03/2023 a 16/05/2024, para a nova vigência que de 16/03/2024 a 16/03/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segunda.
Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o valor que deverá ser aditado é de R$ 724.350,00 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), considerando os preços aditados no 2º e 3º aditivo.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D90275EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25%) AO CONTRATO Nº 02023007/2023.

Pregão Eletrônico Nº 082/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02.
O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.
Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 30/01/2025;
Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o valor que deverá ser aditado é de R$ 601.500,00 (seiscentos e um mil e quinhentos reais), considerando os preços aditados no 2º aditivo assinado em 29/07/2024.
Em tempo, venho esclarecer que o percentual dos quantitativos correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento)estão corretos, já o valor total aditado está a maior por conta de os preços unitários terem sidos reajustado através do segundo aditivo.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de agosto de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DD010A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 100130/2023

Processo Administrativo Nº 100017/2023.
Pregão Eletrônico Nº 017/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99.
Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do contrato de 16/05/2023 a 16/05/2024, para a nova vigência que de 16/05/2024 a 16/05/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segunda.
Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o valor que será aditado é de R$ 21.668,50 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Erimar Paulino de Lima (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 30 de março de 2024.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:47E2333B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO PE004-24

GABINETE DO PREFEITO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .0004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CNPJ nº 08.999.682/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Claudio Antônio Marques de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Casa - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CPF nº 423.986.814-91, Carteira de Identidade nº 979.785 SSP/PB, EMPRESA: NADILÂNIA MARQUES DE FIGUEIREDO CNPJ: 03.025.786.0001-90 – CT Nº 0130/2024.
OBJETIVO; Registro de Preços para eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente
CLASULA PRIMEIRA : O presente termo tem como obejtivo a alteraçao da clausula terceira da dotaçao orçamentaria , Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

20.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	
12.361.1003.2180	Escola em Tempo Integral- ETI	
1569.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE	
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
44.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	164.362,
		4.638,00

Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964, repasse proveniente da Lei N. 14.640/2023 que instituiu o programa ETI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **PMSLT N° 0130/2024,** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do município, consoante ao que dispõe o art. 91, 94 da Lei n° 14.133/2021. E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

São Jose da Lagoa Tapada -PB, 20 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:1326E68B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO PE004-24

GABINETE DO PREFEITO
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .0004/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CNPJ nº 08.999.682/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Claudio Antônio Marques de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Casa - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CPF nº 423.986.814-91, Carteira de Identidade nº 979.785 SSP/PB, EMPRESA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ: 41.883.167/0001-25 - CT Nº 00131/2024.
OBJETIVO; Registro de Preços para eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente **CLASULA PRIMEIRA** : O presente termo tem como obejtivo a alteraçao da clausula terceira da dotaçao orçamentaria , Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza- se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

20.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	
12.361.1003.2180	Escola em Tempo Integral- ETI	
1569.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE	
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
44.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	164.362,
		4.638,00

Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964, repasse proveniente da Lei N. 14.640/2023 que instituiu o programa ETI
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **PMSLT N° 0131/2024,** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do município, consoante ao que dispõe o art. 91, 94 da Lei n° 14.133/2021.
E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

São Jose da Lagoa Tapada -PB, 20 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:4DF4D749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO PE004-24

GABINETE DO PREFEITO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº .0004/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CNPJ nº 08.999.682/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Claudio Antônio Marques de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Casa - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CPF nº 423.986.814-91, Carteira de Identidade nº 979.785 SSP/PB,
EMPRESA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 40.553.425/0001-42 CT Nº 00132/2024.

OBJETIVO; Registro de Preços para eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente
CLASULA PRIMEIRA : O presente termo tem como obejtivo a alteraçao da clausula terceira da dotaçao orçamentaria , Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato aos presentes neste apostilamento a seguir:

20.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	
12.361.1003.2180	Escola em Tempo Integral- ETI	
1569.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE	
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
44.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	164.362,
		4.638,00

Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964, repasse proveniente da Lei N. 14.640/2023 que instituiu o programa ETI
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **PMSLT N° 0132/2024,** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do município, consoante ao que dispõe o art. 91, 94 da Lei n° 14.133/2021.
E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

São Jose da Lagoa Tapada -PB, 20 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:2C418873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº 750/2024

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural do município de São José da Lagoa Tapada afetadas por ESTIAGENS e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido Paraibano e que as chuvas de 2024 até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretaram o fenômeno da Estiagem;

Considerando, que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas e alimentação a população atingida pelo fenômeno:

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e, de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a situação anormal existente, na zona rural do município de São José da Lagoa Tapada, por ESTIAGEM, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único– Esta situação de anormalidade e válida apenas para área deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, caso seja de necessidade pública, a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único: Caso seja necessária a tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:0A554752

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço para: Aquisição de óculos de grau (lente + armação) para doação às pessoas carentes do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 06/09/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 22 de Agosto de 2024.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:1556F7FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU– PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Agosto de 2024

ELIEL BRITO SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:CA3B7554

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca a classificada para o cargo abaixo relacionado nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/08/2020 e tendo em vista a Sentença Judicial nº 0802088-32.2022.8.15.0351.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
46	HOSANA DA SILVA BARROS

OBSERVAÇÕES:

A Candidata deverá comparecer para inspeção da Junta Médica, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Antecedentes Criminais;
6-Carteira de Trabalho;
7-PIS/PASEP;
8-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
9-02 fotos 3x4;
10-Registro de Nascimento ou Casamento;
11- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
12-Número de conta – BRADESCO;
13-Comprovante de Residência.
14-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:
1-Atestado de Sanidade Mental;
2- RG e CPF;
3-Comprovante de residência

Sapé, 22 de agosto de 2024.

LAYZ BARBOSA SANTOS DE FREITAS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4D484269

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº IPSO1/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº IPSO1/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R$ 540.000,00.

Soledade - PB, 20 de Agosto de 2024

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:E82AACF2

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº IPSO1/2024. DOTAÇÃO: 30.11 IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09.272.3023.1068 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSOL 802 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/02/2025.PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE/PB e: CT Nº IPSO1/2024 - 22.08.24 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R$ 540.000,00.

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:6A8151EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 326/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Considerando:
Art.1º A incapacidade do servidor para as atribuições do seu cargo, comprovado por meio de laudo médico, apontando a necessidade de readaptação de função da periciada para cargo que não necessite de tanto esforço físico, já que é portadora da doença de CID **L40.0.**
Resolve:
Art. 1º Readaptar a Servidora **Márcia de Fátima Mizael da Silva,** matricula nº **3779**, para exercer as atribuições do cargo de **Cuidador,** junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:0BACFD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 327/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Conceder à Senhora, **Fernanda da Conceição Lima Santo Diniz**, sob matrícula nº **4255,** ocupante do cargo de **Enfermeira - PSF**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias**,** de **14/08/2024** a **11/12/2024.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:73A4DC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 328/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,
Resolve:
Art. 1º Interromper Férias concedida pela **Portaria Nº 311**, de 13 de agosto de 2024, ao Senhor, **José Leandro da Silva Gomes,** matrícula nº **1503**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** restando 15 dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:DCB282A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº TP00004-01/19-2020-CPL

14º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A.B. CONTRUÇÕES EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1025/2017 FIRMADO ENTRE FUNASA/PREFEITURA:

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** - Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias,** Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 132 - Centro - Taperoá - PB, CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI,** com sede na Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CNPJ nº29.102.608/0001-09, neste ato representado por **Avani Barbosa Alexandre,** Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande-PB, CPF nº 032.854.394-24, Carteira de Identidade nº 2.473.201 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando a contratação prevista no Contrato nº TP0004-01/19-2020-CPL, objetivando a contratação de empresa do ramo de construção civil para execução das obras de construção de unidades habitacionais/melhoria habitacional para o controle de doença de

chagas, conforme convênio nº 1025/2017 firmado entre FUNASA/PREFEITURA.
Considerando os entraves burocráticos na liberação de recursos junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), o que acarretou com a diminuição na capacidade operacional da empresa responsável pela realização dos serviços, atrasando assim a conclusão das obras.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
Este termo de aditivo de contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2019, Contrato NºTP0004-01/2019-20, firmado em 17 de Fevereiro de 2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 1025/2017 FIRMADO ENTRE FUNASA/PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO PRAZO CONTRATUAL:
O prazo de execução constante de cláusula sexta do contrato original, fica acrescido em mais **120 (cento e vinte) dias**, para entrega definitiva dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Taperoá - PB, 19 de agosto de 2024.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

B. Construções EIRELI
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
CPF nº 032.854.394-24

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:771BFAC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: a) PAGAMENTOS, COM EXCLUSIVIDADES, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; b)CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; c) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00125/2019 – Bando Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 21.08.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:5272EF1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA O ANEXO I – DE QUADROS DE VAGAS, CONSTANTE DO EDITAL REGULADOR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI, QUE PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES.

Concurso Público n.º 001/2024

Edital de Retificação n.º 003-2024

RETIFICA O ANEXO I – DE QUADROS DE VAGAS, CONSTANTE DO EDITAL REGULADOR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI, QUE PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e, por meio da empresa CONTEMAX CONSULTORIA, contratada através de processo de licitação, torna público a retificação ao ANEXO I - QUADRO DE VAGAS do Edital Regulador que passa a vigorar, com as alterações efetuadas em destaque, em relação a carga horária e remuneração do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário; aos requisitos mínimos dos cargos de Fiscal de Obras e Posturas, Técnico Agrícola e Psicopedagogo; a carga horária e remuneração do cargo de Odontólogo PSF, a saber:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

I – GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS AUXILIARES							
Cód	Cargos	Jorn. de Trabalho	Vagas[1]			Requisitos Mínimos[2]	Remuneração
			AC	PCD	Total		
01	Agente de Limpeza	40hrs	**03**	**00**	**03**	Ensino Fundamental completo	R$ 1.412,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40hrs	**13**	**02**	**15**	Ensino Fundamental completo	R$ 1.412,00
03	Coveiro	40hrs	**02**	**00**	**02**	Ensino Fundamental completo	R$ 1.412,00
04	Eletricista	40hrs	**02**	**00**	**02**	Ensino Fundamental completo	R$ 1.412,00
05	Motorista B	40hrs	**03**	**00**	**03**	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. B	$ 1.412,00
06	Operador de Máquinas Pesadas	40hrs	**03**	**00**	**03**	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. C	R$ 1.412,00
07	Pedreiro	40hrs	**02**	**00**	**02**	Ensino Fundamental completo	R$ 1.412,00
08	Servente de Pedreiro	40hrs	**02**	**00**	**02**	Ensino Fundamental completo	R$ 1.412,00
09	Vigilante	40hrs	**02**	**01**	**03**	Ensino Fundamental completo	R$ 1.412,00
			33	**03**	**35**		

II – GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO

Cód	Cargos	Jorn. de Trabalho	Vagas[1]			Requisitos Mínimos[2]	Remuneração
			AC	PCD	Total		
10	ACS 01-MA20 UBS 1[1]	40hrs	**01**	**00**	**01**	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018) e ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)	R$ 2.640,00
11	ACS 02-MA10 UBS 2[1]	40hrs	**01**	**00**	**01**	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018) e ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)	R$ 2.640,00
12	ACS 03-MA15 UBS 3[1]	40hrs	**01**	**00**	**01**	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018) e ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)	R$ 2.640,00
13	ACS 03-MA18 UBS 3[1]	40hrs	**01**	**00**	**01**	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018) e ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)	R$ 2.640,00
14	ACS 04-MA 03 UBS 4[1]	40hrs	**01**	**00**	**01**	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018) e ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)	R$ 2.640,00
15	ACS 04-MA 04 UBS 4[1]	40hrs	**01**	**00**	**01**	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018) e ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)	R$ 2.640,00
16	Agente de Combate às Endemias	40hrs	**02**	**00**	**02**	Ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate às Endemias; ter concluído o ensino médio.	R$ 2.640,00
17	Auxiliar Administrativo	40hrs	**13**	**02**	**15**	Ensino médio completo.	R$ 1.412,00
18	Auxiliar de Consultório Dentário	20hrs	**03**	**00**	**03**	Ensino médio completo e curso de Auxiliar em Saúde Bucal + CRO.	R$ 2.824,00
19	Fiscal de Obras e Posturas	40hrs	**01**	**00**	**01**	Ensino médio completo e curso técnico em edificações + Inscrição no Conselho de Classe da Categoria	R$ 1.412,00
20	Motorista (Condutor Socorrista)	40hrs	**04**	**00**	**04**	Ensino médio completo + CNH Categoria D + Curso de Socorrista	R$ 1.412,00
21	Motorista D	40hrs	**04**	**00**	**04**	Ensino médio completo + CNH Categoria D + Ter concluído com aproveitamento os cursos especializados exigidos para o exercício do cargo conforme arts. 145 e145-A do Código de Trânsito Brasileiro	R$ 1.412,00
22	Técnico em Enfermagem – ESF	40hrs	**02**	**00**	**02**	Curso Técnico em Enfermagem e + COREN	R$ 1.412,00
23	Técnico em Enfermagem	40hrs	**02**	**00**	**02**	Curso Técnico em Enfermagem e registro + COREN e curso de Vacinador	R$ 1.412,00
24	Técnico em Enfermagem – SMS	40hrs	**02**	**00**	**02**	Curso Técnico em Enfermagem + COREN.	R$ 1.412,00
25	Técnico em Informática – Manutenção	40hrs	**01**	**00**	**01**	Ensino médio e Curso técnico em Informática	R$ 1.412,00
26	Técnico em Laboratório	40hrs	**01**	**00**	**01**	Curso Técnico em Patologia.	R$ 1.412,00
27	Técnico Agrícola	40hrs	**01**	**00**	**01**	Ensino médio completo + Curso técnico em Agropecuária + Inscrição no Conselho de Classe da Categoria	R$ 1.412,00
			42	**02**			

[1] -Áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde:

UBS 1 – 01 VAGA (**MA 20**): RUA FRANCISCO RIBEIRO, RUA JULIMÁ DE SOUZA, RUA GENÁRIO CORDEIRO, RUA PADRE APOLÔNIO, RUA IZIDÓRIO FAUSTINO E RUA GUIOMAR RODRIGUES;

UBS 2 – 1 VAGA (MA **10**): SÍTIO ALIANÇA, SÍTIO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ, SÍTIO ASSENTAMENTO TANQUE DE BOI, SÍTIO BAXIO, SÍTIO CACIMBÃO DE CIMA, SÍTIO CAMPOS DE CIMA, SÍTIO CANAFISTULA, SÍTIO CAVACO, SÍTIO MÃO ESQUERDA E SÍTIO PEDRA D'ÁGUA;

UBS 3 – 2 VAGAS (MA 15 E MA 18) **MA 15:** SÍTIO ASSENTAMENTO DOCELINA FOLADOR, SÍTIO BARRA DA CANOA, SÍTIO CANOA VELHA, SÍTIO LAGEDO DO ANGICO, SÍTIO PRAIA NOVA E SÍTIO QUIXABA; **MA 18:** RUA BRÁZ DE CASTRO, RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, RUA LORIVAL ALVES DE LIMA, RUA MANOEL PEREIRA, RUA SAULO VENÂNCIO, RUA ANTONIO LISBOA, RUA ANTONIO ROSENDO DA COSTA, RUA IZABEL PEREIRA, RUA JOÃO PEREIRA, RUA JOSÉ CORDEIRO NETO, RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, LOTEAMENTO VILLAG;

UBS 4 – 2 VAGAS (MA 3 E MA 4): **MA 03:** RUA SÃO SEVERINO, RUA 6 DE JULHO, RUA EUGÊNIO DE VASCONCELOS e RUA SERIDÓ;

MA 04: RUA DENIVAL SOARES, RUA PROJETADA 2, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 3, RUA PROJETADA 5, SÍTIO BELA VISTA e RUA PROJETADA 4.

III – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

Cód	Cargos	Jorn. de Trabalho	Vagas[1]			Requisitos Mínimos[2]	Remuneração
			AC	PCD	Total		
25	Professor de Educação Básica I	30hrs	**17**	**03**	**20**	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Art. 62 da Lei 9.394/96 com Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017).	R$ 3.315,42
26	Professor de Educação Básica II – Artes	30hrs	**01**	**00**	**01**	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Artes	R$ 3.315,42
27	Professor de Educação Básica II - História	30hrs	**01**	**00**	**01**	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em História	R$ 3.315,42
28	Professor de Educação Básica II – Inglês	30hrs	**02**	**00**	**02**	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena com habilitação em Língua Inglesa	R$ 3.315,42
29	Professor de Educação Básica II – Matemática	30hrs	**04**	**00**	**04**	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Matemática	R$ 3.315,42
30	Professor de Educação Básica II - Português	30hrs	**04**	**00**	**04**	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena em LínguaPortuguesa	R$ 3.315,42
31	Psicopedagogo	30hrs	**02**	**00**	**02**	Curso de graduação em psicopedagogia ou pedagogia em nível de pós-graduação,com habilitação em Psicopedagogia	R$ 3.315,42
32	Supervisor Educacional	30hrs	**02**	**00**	**02**	Curso de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, com habilitação em supervisão.	R$ 3.315,42
33	Orientador Educacional	30hrs	**02**	**00**	**02**	Curso de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, com habilitação em Orientação Educacional.	R$ 3.315,42
			35	**03**	**38**		

IV – GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

Cód	Cargos	Jorn. de Trabalho	Vagas[1]			Requisitos Mínimos[2]	Remuneração
			AC	PCD	Total		
34	Assistente Social	30hrs	**02**	**00**	**02**	Curso Superior em Serviço Social + registro no CREES.	R$ 2.000,00
35	Bioquímico	40hrs	**01**	**00**	**01**	Curso superior em Farmácia, com habilitação em bioquímica + registro no CRF ou Curso Superior em Biomedicina + registro no CRBM.	R$ 2.000,00*
36	Educador Físico	30hrs	**01**	**00**	**01**	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, + CREF	R$ 2.000,00*
37	Enfermeiro PSF	40hrs	**01**	**00**	**01**	Curso Superior em Enfermagem + registro no COREN	R$ 2.000,00*
38	Enfermeiro SMS	40hrs	**02**	**00**	**02**	Curso Superior em Enfermagem + registro no COREN	R$ 2.000,00*
39	Engenheiro Civil	40hrs	**01**	**00**	**01**	Curso Superior em Engenharia + registro no CREIA	R$ 2.000,00
40	Fiscal de Tributos	40hrs	**01**	**00**	**01**	Curso Superior completo em qualquer área.	R$ 2.000,00
41	Fisioterapeuta	30hrs	**02**	**00**	**02**	Curso Superior em Fisioterapia + registro no CREFITO.	R$ 2.000,00

42	Fonoaudiólogo	30hrs	**01**	**00**	**01**	Curso Superior em Fonoaudiologia + registro no CRFa.	R$ 2.000,00
43	Médico - SMS	40hrs	**04**	**00**	**04**	Curso Superior em Medicina + registro no CRM.	R$ 2.000,00*
44	Médico Veterinário	30hrs	**01**	**00**	**01**	Curso Superior em Medicina Veterinária + registro no CRMV.	R$ 2.000,00
45	Nutricionista	30hrs	**02**	**00**	**02**	Curso Superior em Nutrição + registro no CRN.	R$ 2.000,00
46	Odontólogo PSF	20hrs	**03**	**00**	**03**	Curso Superior em Odontologia + registro no CRO.	R$ 4.236,00*
47	Psicólogo	30hrs	**02**	**00**	**02**	Curso Superior em Psicologia + registro no CRP.	R$ 2.000,00
48	Procurador Jurídico	40hrs	**01**	**00**	**01**	Curso Superior em Ciências Jurídicas e Sociais + OAB	R$ 2.500,00
			25	**00**	**25**		

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

CUBATI/PB, 20 de agosto de 2024.

Membros da Comissão

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA

KIVANIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

EGILDA GUEDES DUARTE SIQUEIRA

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:DF614AA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o Processo de Promoção Funcional 2024, estabelecendo número de vagas para efeito de promoção, nos termos da Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDOo Sistema de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Município de Itaporanga, previstos nas Leis Complementares nº 016 e 018, de 20 de julho de 2015, e regulamentado através das disposições contidas na Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o Desenvolvimento Funcional, regulamentado pela Lei Complementar nº 020/2016, dar-se-á no plano vertical, também chamado de Promoção, e consiste na mudança do servidor público estável de um nível da tabela salarial para o imediatamente subsequente, em decorrência de titulação e mediante avaliação do desempenho funcional;

CONSIDERANDO, que incumbe à Administração, a cada exercício financeiro, estabelecer o número de vagas para efeito de promoção, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 020/2016, respeitando-se o crescimento da receita municipal e os limites dos gatos com pessoal;

CONSIDERANDO, considerando ainda o resultado das avaliações contidas no Processo de Promoção Funcional

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o número de vagas para Promoção Funcional referente ao exercício de 2024, em quantitativo equivalente ao percentual 40% (quarenta por cento) do total de inscrições válidas para cada cargo/nível, arredondada para maior a fração resultante, fixadas conforme quadro de vagas constante do Anexo deste decreto.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho publicará o resultado do Processo de Promoção Funcional por meio de Edital.

§ 1º. Do resultado do Processo de Promoção Funcional, caberá recurso administrativo à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação.

§2º. Findo o prazo para apresentação de recurso e após os julgamentos dos recursos apresentados à Comissão, também no prazo de 5 dias úteis, será homologado o resultado do Processo de Promoção Funcional 2024 por meio de Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga-PB, aos 22 de agosto de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – DECRETO Nº 255/2024

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2024

Quantitativo de Vagas

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 3	03	01	01
AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
NÍVEL 3	01	01	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
NÍVEL 3	01	01	01
ASSISTENTE SOCIAL	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 3	01	01	01
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
NIVEL 3	02	02	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	00	00
BIBLIOTECÁRIO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
CUIDADORA	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
CAPTURADOR DE ANIMAIS	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	00	00
ENFERMEIRO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	02	02	01
FACILITADOR	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 3	03	03	01
FISIOTERAPEUTA	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
FISCAL DE TRIBUTOS	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
FISCAL DE OBRAS	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
NUTRICIONISTA	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
ODONTÓLOGO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	02	02	01
NÍVEL 4	02	02	01
PEDAGOGO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
PSICOPEDAGOGO	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
PROFESSOR NS FUNDAMENTAL I	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	06	06	03
PROFESSOR NS ED. INFANTIL	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	03	03	02
NIVEL 3	01	01	01
PROFESSOR NM ED. INFANTIL	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 4	01	01	01
PROFESSOR NM FUNDAMENTAL I	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
NÍVEL 3	04	04	02
PROFESSOR NM FUNDAMENTAL II	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 4	01	01	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 2	01	01	01
NÍVEL 3	01	01	01
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	**Total de Inscritos**	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
NÍVEL 3	01	01	01
	Total de Inscritos	**Inscrições Válidas**	**Número de Vagas**
TOTAL GERAL	**50**	**46**	**34**

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:BACCD53F

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 51/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO

1	NQG4192/PB	V010068317	12/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	26/08/2024
2	QFB5F40/PB	V010070044	06/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	26/08/2024
3	MZF2692/RN	V010062238	01/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	26/08/2024
4	QFH8036/PB	V010071277	26/07/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	31/08/2024
5	MNE2752/PB	V010069372	12/07/2024	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	26/08/2024
6	MNM8G13/PB	V010074287	07/08/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	13/09/2024
7	FSC8F68/PB	V010073191	30/07/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	13/09/2024
8	NPW0781/PB	V010073043	26/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	31/08/2024
9	OGE4B31/PB	V010068228	12/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	26/08/2024
10	SLC6G18/PB	V010072535	23/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	31/08/2024
11	DKG7364/PB	V010074267	06/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	13/09/2024
12	RLS2E28/PB	V010074279	07/08/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	13/09/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 22 de agosto de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:5923C19C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE Nº 002/2024/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PICUÍ - PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), nos termos da Lei Municipal nº 1.607 de 15 de abril de 2015 e alterada pela Lei Municipal nº 1.775 de 14 de novembro de 2018, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE PARA CHANCELA DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS**, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picuí-PB, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente, relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de Picuí – PB e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas.

1. DO OBJETO E PARTICIPAÇÃO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a concessão e apoio a Projetos de cunho social, complementares e inovadores, por meio de chancela, voltados às Políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da seleção de Projetos, para a formalização de parceria por meio de **TERMO DE FOMENTO** firmado entre o Município de Picuí, CMDCA e as Instituições Governamentais ou Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de Projetos no Município de Picuí - PB, cujos beneficiários sejam do Município de Picuí e que estejam em consonância com as normas do Município, a serem financiados exclusivamente por meio de chancela.
1.2 Para os fins deste Edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil – OSC.
1.2.1 Serão considerados os Projetos apresentados pelas **Instituições Governamentais** e pelas **Organizações da Sociedade Civil (OSC)**, neste Edital chamadas de **Proponentes**, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, que abranjam Programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).
1.2.2 Dentre as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), poderão participar deste Edital aquelas assim consideradas aquelas definidas na lei municipal e reguladas pela Resolução nº 02/2020/CMDCA;
1.2.3 Poderá participar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atendam aos seguintes requisitos:
a. No mínimo 06 (seis) meses de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
b. Experiência prévia na realização e desenvolvimento de atividades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes;
c. Capacidade técnica e operacional em ações na área de políticas públicas da criança e do adolescente;
d. Objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado; e
e. Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA) do Município de Picuí – PB.
1.2.4 O registro vigente da entidade no CMDCA é condição obrigatória para submissão de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
1.2.5 É vedada a participação no presente Edital de Chamamento Público a Organização a Sociedade Civil (OSC) que tenha como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau em exercício no âmbito do Município de Picuí-PB.
1.2.6 Ficarão impedidas de participar no presente Edital, as Organizações da Sociedade Civil - OSC que não atenderem as exigências deste Edital.
1.3 Poderá ser selecionado mais de um projeto por proponente.

2. DO PROJETO

2.1 O projeto deverá ser formatado de acordo com o Anexo II deste Edital.

2.2 O projeto deverá possuir a duração máxima de execução de 24 meses.
2.3 Tendo em vista o artigo 15 da Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), poderão ser inscritas neste Edital, propostas de ações governamentais e não-governamentais nas seguintes modalidades:
a. Modalidade I: Desenvolvimento de Programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
b. Modalidade II - Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
c. Modalidade III - Programas e Projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
d. Modalidade IV - Programas e Projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
e. Modalidade V - Desenvolvimento de Programas e Projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e
f. Modalidade VI - Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
2.3.1 Os Projetos que tenham por objeto ações de acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990 e alterações, salvo o cumprimento dos demais critérios previstos, serão classificados de forma prioritária.
2.4 As despesas devem ser descritas de acordo com a Planilha Financeira (presente no Anexo II deste Edital).
2.5 A aquisição de produtos, a contratação de serviços e de pessoal com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do Termo de Fomento, as quais devem ser anexadas à prestação de contas.
2.5.1 Não há limite de valor para cada projeto, sendo necessário, contudo, que o valor total indicado seja condizente com os objetivos perseguidos.
2.5.2 Nos Termos de Fomento firmados poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
a. Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho,
inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b. Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c. Custo indireto necessário à execução do objeto seja qual for à proporção em relação ao valor total da parceria;
d. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
2.5.3 A inadimplência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.
2.5.4 A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.
2.5.5 O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.
2.5.6 Não serão cobertas despesas com:
a) Utilização, mesmo em caráter emergencial, de recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
b) Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
c) Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a empregados da Instituição executora que mantenham carga horária incompatível com a carga horária necessária para a execução do Projeto;
d) Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu
quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
e) Multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
f) Vale transporte para funcionários não destinados exclusivamente ao Projeto;
g) Taxas administrativas de qualquer natureza, inclusive relativas a convênios de estágios;
h)Outras despesas não autorizadas pela legislação:
- Transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar; III - manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente.
2.5.6.1 2.5.6.1 A vedação de que trata este artigo não impede que a Organização Governamental ou Organização da Sociedade Civil - OSC executora, a título de contrapartida, assuma a responsabilidade com despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.
2.5.7 Caso haja a contratação de estagiário, deverá ser informado qual o profissional de campo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser anexado o Termo de contrato/convênio entre a executora e o estagiário, conforme legislação aplicável.
2.5.8 Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil - OSC formalizar promessa detransferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, sendo que a destinação destes bens após o término da parceria será devidamente prevista no Termo de Fomento.

3. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO
3.1 O Projeto pode ser entregue e protocolado **a qualquer tempo,** em dias e horários de funcionamento regular, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí PB.
3.2 Os Projetos deverão ser apresentados impressos e assinados por representante legal da proponente.
3.3 A Organização da Sociedade Civil (OSC), além da apresentação do projeto, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório e suas alterações;
b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 06 meses;

c) Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- - Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil sejam
dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou Projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
h) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
i) Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o Estatuto Social, contendo: endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas, de cada um deles;
j) Declaração emitida pelo representante legal da proponente, conforme Anexo I deste Edital, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
3.4 A documentação e Projetos deverão ser apresentados sem emendas ou rasuras.
3.5 Somente poderão rubricar documentos e Projetos, apresentar reclamações, impugnações, recursos, fazer questionamentos, assinar atas e parcerias, o representante legal da proponente devidamente credenciado perante o CMDCA de Picuí - PB.

4. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

4.1 Os Projetos serão analisados pelos conselheiros do CMDCA.
4.2 Os Projetos deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos a seguir:

Critérios de Julgamento
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.
(D) Qualidade do projeto quanto ao seu caráter inovador, humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente do Município de Picuí.
(E) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou Projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.

4.3 Os Projetos que não atenderem os critérios de julgamento serão devolvidos a instituição, com o devido parecer, para a readequação.
4.4 O Conselho poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
4.5 Na eventualidade de uma Entidade que tenha assento no CMDCA apresentar Projeto, o seu conselheiro representante não poderá emitir parecer e nem votar no referido Projeto.
4.6 Os Projetos aprovados receberão a CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS expedida pelo CMDCA – Picuí - PB (conforme anexo III), com vistas a que busquem doações junto a pessoas físicas e jurídicas, a partir do redirecionamento de percentuais do imposto de renda, permitindo aos doadores que obtenham renúncia integral dos valores investidos, nos termos da Lei nº 12.213/2010.
4.7 Quando necessário, poderá ser solicitado parecer de outros órgãos da Administração Pública sobre a exequibilidade e viabilidade do projeto.
4.8 As decisões do CMDCA serão comunicadas à proponente mediante ofício ou *e-mail* e serão publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Picuí – PB.
4.9 A falsidade de informações nos Projetos, em relação aos critérios de análise destes,
deverá acarretar a eliminação da proponente, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5. DO FINANCIAMENTO

5.1 O financiamento dos Projetos aprovados via chancela será realizado sob a forma de Termo de Fomento, a ser firmado entre a Prefeitura do Município, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Fundo, e a Instituição executora, pelo **prazo máximo de 02 (dois) anos.**
5.2 As destinações de recursos deverão obrigatoriamente ser depositadas no Fundo Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de cumprirem a normativa da RFB – Receita Federal do Brasil.
5.3 As destinações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, quer sejam individuais ou em grupo, somente serão direcionadas ao Projeto específico mediante apresentação do Certificado de Captação (via Chancela), conforme modelo constante no Anexo III deste Edital. Caso contrário, não poderá ter sua aplicação estabelecida pelo destinador, sendo administradas e destinadas pelo CMDCA.
5.4 Os recursos captados via chancela que não formalizem Termo de Fomento em razão de
qualquer fato impeditivo permanecerão integrados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
5.5 Caso a instituição executora consiga arrecadar valores acima do total dos recursos necessários para a execução do Projeto, os recursos excedentes obtidos e depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passarão a compor o saldo geral, não sendo mais pertencentes à chancela emitida.

6. DO TERMO DE FOMENTO

6.1 As Proponentes que tiverem seus Projetos e documentos habilitados assinarão o Termo de Fomento, em dia e hora determinado na notificação que será encaminhada por ofício ou *e-mail* e publicado no sítio oficial do Município de Picuí – PB.
6.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do projeto por deliberação do CMDCA.
6.3 Os termos de Fomento terão início na data de sua assinatura, com prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, dentre vigência e possível prorrogação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente Edital Chamamento Público e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Assistência Social de Picuí - PB, e poderão ser obtidos no site oficial e no diário municipal da Prefeitura Municipal de Picuí – PB.
7.2 A apresentação do projeto implica o perfeito entendimento e aceitação de todos os termos deste Edital.
7.3 É obrigatória à referência ao CMDCA e Fundo da Infância e Adolescência de Picuí-PB nos materiais de divulgação das ações, Projetos e Programas que tenham recebido financiamento do Fundo.
7.4 O CMDCA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Picuí, PB, 21 de agosto de 2024.

RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA de Picuí - PB

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
Edital 002/2024/CMDCA

Declaro que *(identificação da instituição proponente)* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/20204/CMDCA e seus anexos, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Picuí, PB, de de 2024.

(Nome e cargo do representante legal da proponente)

ANEXO II

MODELO DE PROJETO FIA
Edital 002/2024/CMDCA

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1.1 Nome do Projeto:
1.2 Modalidade de Proposta:
1.3 Período de Execução:
1.4 Valor total do Projeto:
Financiamento por Chancela: ( ) sim ( ) não
- Valor total a ser repassado à Entidade:
- Valor de Contrapartida da Entidade:

1.5 Identificação do Coordenador Técnico:
a. Nome:
b. Formação:
c. Telefone:

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
2.1 Razão Social:
CNPJ: Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone(s):
E-mail:
2.2 Nome do Representante Legal: Telefone do Representante Legal: E-mail do Representante Legal:
2.3 Sede da Instituição: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida
2.4 Possui inscrição em outros Conselhos: ( ) Sim ( ) Não Se sim, em quais:
2.5 Histórico sobre a entidade:
2.6 Finalidades Estatutárias:

3- DADOS DO PROJETO

3.1 Objetivo Geral
(Identificar o que pretende alcançar ao seu final. Deve ser descrito de forma clara objetiva e sucinta. Deve estar relacionamento diretamente com a política pública solicitada pelo Município).
3.2 Objetivos Específicos
(Relacionados ao objetivo geral, que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o serviço irá desenvolver junto ao público alvo. Deve responder as perguntas: O que? Como? Para que? ou Para quem?).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	METODOLOGIA	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS		PROFISSIONAL ENVOLVIDO
				QUANTITATIVO	QUALITATIVO	

3.3 Público Alvo
(Informar gênero, faixa etária, condição socioeconômica e procedência dos beneficiários do projeto)

3.4 Justificativa do Projeto
(Identificação e qualificação da demanda. Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades. A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do serviço como resposta a uma demanda da sociedade. Deve-se responder a questão: porque executar o serviço?)
3.5 Recursos Humanos
(Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço e o seu vínculo com a OSC – se CLT ou voluntário).

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA / FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	VÍNCULO TRABALHISTA	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA SIM/NÃO*	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO

* Especificar se o profissional tem dedicação exclusiva ao regime de atendimento proposto ao atende a Instituição como um todo, caso não especificar a carga horária disponível para o Programa.

3.6 Metodologia de trabalho

(Descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas com o público alvo para alcançar os objetivos do serviço e os resultados esperados. Descrever também as estratégias de participação dos usuários na elaboração, avaliação e monitoramento do serviço prestado)

3.7 Cronograma de Atividades

(Informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando os objetivos específicos registrados. Preencher a Planilha abaixo).

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/ MÊS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE USUÁRIO ATENDIDOS	MESES

3.8 Infra-estrutura

(informar o espaço físico para o desenvolvimento das atividades)
Endereço completo (caso não seja próprio, anexar cópia simples de documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do serviço);
Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;
Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço; e
Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado).

3.9 Parcerias realizadas para as atividades

3.10 Resultados Esperados
(Identificar o impacto social esperado com a parceria)

3.11 Plano de Aplicação / Despesas a Executar
Despesas Gerais:

TIPO DE DESPESA	DESCRITIVO DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONSUMO					
PERMANENTE					

Recursos Humanos:

COLABORADOR	CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	ATIVIDADES VINCULADAS	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
TOTAL GERAL								

Responsável pelo legal da Entidade
(Nome, carimbo e assinatura)

Responsável pelo preenchimento deste instrumento
(Nome, carimbo e assinatura)

ANEXO III

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Edital 002/2024/CMDCA

Resolução n°_- CMDCA Entidade:
Registro no CMDCA:
Endereço:
Nome do Projeto:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na Lei Municipal n° 1.607/2015, **AUTORIZA** a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do imposto de renda.
Objetivo: Captação de recurso através do CMDCA.
Valor:

Este certificado é válido até_.

Picuí, (data).

RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA de Picuí - PB

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9D419B16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.092/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**90.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**20.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**60.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2049	**MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD**	
	08.243.2006.2049.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**10.000,00**
2103	**MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
	08.241.2029.2103.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	08.241.2029.2103.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**45.000,00**
2104	**MANTER AÇÕES DO PROJETO CARAVANA E CIDADANIA P/ID**	
	08.241.2029.2104.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	08.241.2029.2104.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2104) R$	**130.000,00**
2106	**MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL**	
	08.244.2013.2106.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**200.000,00**
	Valor Total R$	**350.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1048	**CONST/ADQUIRIR EQUIP P ATIV FISICA- ACADEMIA LIVRE**	
	10.301.2023.1048.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	10.700,00
	Valor Total da Ação (1048) R$	**10.700,00**
1052	**AMPL/REF/EQUIPAR PREDIO LABORTORIO DE ANAL. CLINIC**	
	10.302.2005.1052.4490510000.601 OBRAS E INSTALACOES	15.700,00
	Valor Total da Ação (1052) R$	**15.700,00**
1059	**ADQUIRIR AMBULANCIA E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAUDE**	
	10.302.2023.1059.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.900,00
	Valor Total da Ação (1059) R$	**69.900,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**96.300,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1102	**CONSTRUIR GALPÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO**	

	15.451.2018.1102.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	30.900,00
	Valor Total da Ação (1102) R$	**30.900,00**
1109	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO**	
	15.451.2018.1109.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	19.900,00
	Valor Total da Ação (1109) R$	**19.900,00**
2065	**MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
	25.752.1002.2065.3390300000.708 MATERIAL DE CONSUMO	51.500,00
	25.752.1002.2065.3390360000.708 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	51.500,00
	25.752.1002.2065.3390360000.749 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	99.900,00
	Valor Total da Ação (2065) R$	**202.900,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**253.700,00**
	Valor Total R$	**350.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E7D372B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 53 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 53 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional naimportância de R$44.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**44.100,00**
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	107		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	1.600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 0000
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	132		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	133		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	17.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	177		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	322		12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
	382		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	2.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 0000
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	794		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	86		20.606.0006.1080.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-1.600,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	140		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-12.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 573 0000
			573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	
	144		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 573 0000
			573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à	
				Educação - Lei nº 12.858/2013	
	179		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 0000
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	328		12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00

			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	542	1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	387		15.451.0024.2089.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-2.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	796		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
-44.100,00								

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:88AC813A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 54 , DE 11 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 54 , DE 11 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**5.000,00**			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	747		08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	2.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	812		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	811		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	837		08.244.0020.2149.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
					-5.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0663E887

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 55 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 55 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**22.000,00**
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
	446		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	19.000,00

			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	447		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-19.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	786		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
					-22.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 15 de JULHO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:D570D667

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 55 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 55 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**22.000,00**			
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	446		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	19.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	447		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-19.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	786		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
					-22.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 15 de JULHO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0AB3CBE3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 58 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$80.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**80.900,00**			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	56		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS					
	75		04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	217		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	600,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	266		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	300,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	28		04.122.0039.1099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	-25.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	39		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-15.000,00			
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	40		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	41		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS					
	74		04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-20.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	212		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-900,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-80.900,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 18 de JULHO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:CFB991B2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 61 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**67.000,00**			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	118		20.606.0040.2166.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	177		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	197		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	550	0000
			550	Transferência do Salário-Educação				
	288		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	290		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	542	0000
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	561		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	178		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	541	0000
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	214		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	287		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-13.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	289		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	541	0000
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	563		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	564		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	565		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	794		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-4.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	798		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
					-67.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:F730CB6D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 62 , DE 25 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 62 , DE 25 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**6.000,00**				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
		379	15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	6.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	380		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-6.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	720	0000
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997				
					-6.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9A403B75

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 63 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 63 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$82.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**82.400,00**			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	93		20.606.0006.1142.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	2.300,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	288		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	627		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	755		08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	7.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	788		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	791		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	88		20.606.0006.1090.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-2.300,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700	0000
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	287		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	289		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	541	0000
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	571		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	632	0000
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
	610		10.301.0017.1079.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601	0000

			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	611		10.301.0017.1114.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-4.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	612		10.301.0017.1114.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-3.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 0000
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
				Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	614		10.301.0017.1115.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	615		10.301.0017.1115.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 0000
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	625		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	- 3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	753		08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	785		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-100,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	862		08.244.0037.2159.0000	HABITAÇÃO	-4.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	863		08.244.0037.2159.0000	HABITAÇÃO	-21.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
					-82.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 30 de JULHO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:5930EBC9

GABINETE DA PREFEITA
DE C R ETO Nº 51 , DE 04 DE JULHO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 51 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.218,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					11.218,56
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	126		12.361.0007.1019.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	218,56
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	646		10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	11.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
				Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	127		12.361.0007.1019.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-218,56
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 0000
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	
	613		10.301.0017.1114.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-11.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 0000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
					-11.218,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 51 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:B5C80F1F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 52 , DE 05 DE JULHO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$186.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					186.000,00
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	106		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	224		12.361.0007.2186.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 0000
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	288		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
	555		15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	630		10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	632		10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	100		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-20.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	102		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-45.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo: 1 720 0000
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	112		20.606.0040.1042.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	115		20.606.0040.2164.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	116		20.606.0040.2164.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	121		20.606.0040.2167.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	225		12.361.0007.2186.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo: 1 571 0000
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	289		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo: 1 541 0000
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	606		10.301.0017.1032.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ -10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	607		10.301.0017.1032.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo: 1 601 0000
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	608		10.301.0017.1032.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-20.000,00

			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	621	0000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
					-186.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de JULHO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0BCFEB92

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 60 , DE 22 DE JULHO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 60 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$199.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					199.600,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	43		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	55		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS					
	75		04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	132		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	10.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	143		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.400,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	277		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	542	1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	631		10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	11.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	600	3110
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
				Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	646		10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	15.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	694		10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	70.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	716		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	11.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	754		08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	200,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	60		04.122.0044.1035.0000	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02 05		00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	85		20.606.0006.1012.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-85.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000

			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	88		20.606.0006.1090.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-15.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	113		20.606.0040.1042.0000	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	144		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.400,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	573	0000
			573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013				
	155		12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	543	1070
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	286		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-45.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	613		10.301.0017.1114.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	621	0000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	614		10.301.0017.1115.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-6.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	657		10.301.0048.2113.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-1.500,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	658		10.301.0048.2113.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-2.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	659		10.301.0048.2113.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-500,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	666		10.301.0048.2135.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	667		10.301.0048.2135.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-2.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	715		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-2.500,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	752		08.244.0018.2047.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-200,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					-199.600,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 22 de JULHO de 2024

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador: AF352039

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 64 , DE 31 DE JULHO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2024

DECRETO Nº 64 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$128.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					128.000,00			
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	424		13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	28.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	694		10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC	100.000,00			

			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	423		13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	431		13.392.0030.1085.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-18.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	567		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-14.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R .Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	568		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-18.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	632	0000
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
	569		10.122.0015.2093.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-5.000,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R .Grupo:	1	632	0000
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	580		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.	F.R Grupo:	1	635	1002
			635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013				
	585		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	635	1002
			635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013				
	595		10.301.0015.1075.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	597		10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	599		10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R .Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	600		10.301.0015.2021.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-7.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
					-128.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9D59657D

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 024/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT – 12.000 BTUS - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 2.785,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA (71.052.559/0001-03)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CFHQ12POS2AX	HQ	12	20.702,40

Item: 0002 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 4.862,98

Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
ECOMIX COMERCIO LTDA (54.124.148/0001-67)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CFSPL24PIS2AX-220- SD	HQ/NACIONAL	20	78.080,00

Item: 0003 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT – 9.000 BTUS - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 2.411,61

Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA (71.052.559/0001-03)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CFHQ09POS2AX	HQ	18	29.061,00

Item: 0004 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT – 18.000 BTUS - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 3.791,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ECOMIX COMERCIO LTDA (54.124.148/0001-67)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CFSPL18POS2AX-220- TD	HQ/NACIONAL	8	22.792,00

Item: 0005 - ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS- ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR, FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA COM 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 90 X 40 CM. - Quantidade: 32 Unidade – Valor Referência: 1.521,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	0EEA301001	RF MOVEIS	32	15.776,00

Item: 0006 - ARMARIO DE COZINHA ARMARIO COPA/COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO ALTURA: 1,80 M TIPO: DE PÉ LARGURA: 0,96 M PROFUNDIDADE: 0,40 M QUANTIDADE PORTAS: 6 UM QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UM GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 13 Unidade – Valor Referência: 1.531,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE (19.918.905/0001-73)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MANU	TELA SUL	13	12.350,00

Item: 0007 - ARMARIO EM AÇO PARA VESTIÁRIO (- 8 PORTAS. COM PISTÕES PARA CADEADO, VENTILAÇÃO NAS PORTAS E GANCHOS INTERNOS PARA PENDURAR ROUPAS. MEDIDAS: ALTURA: 1,98 M, LARGURA 1,23 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M. VÃO DAS PORTAS: ALTURA: 0,95 M, LARGURA: 0,30 M, PINTURA EPOXI NA COR CINZA. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 24.) - Quantidade: 14 Unidade - Valor Referência: 1.630,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PANDIN - GRP502/8 DI	PANDIN - GRP502/8 DI	14	11.762,80

Item: 0008 - ARQUIVO DE AÇO 1,60X,0,50X0,60 EM TODA SUA ESTRUTURA, COM FUNDO EM MDF 6MM E COM 04 GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS NA COR MAPLE INTERNO E EXTERNO, COM TAMPO SUPERIOR EM MDF 30MM POST FORMING, COM CHAVES SIMULTÂNEA, CORREDIÇA TELESCOPIA E PUXADORES DE METAL E SAPATAS REGULÁVEIS. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.296,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	arq	dmk/ajp	5	2.803,50

Item: 0009 - ARMÁRIO SEMI ABERTO C/PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR- ARMÁRIO ALTO, SEMI ABERTO C/ PORTAS DE ABRIR, C/CHAVES, UMA PRATELEIRA INTERNA E UMA EXTERNA, EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELÂNICO. ACABAMENTO DAS BORDAS EM BN. BASE EM QUADRADO DE AÇO BNT 1010/1020 TUBULAR, C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PUXADORES EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE NIVELAMENTO C/ PARAFUSO INTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 49, 5 X 160 CM. - Quantidade: 5 Unidade Valor Referência: 1.100,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GHPS BARRETO - ME (27.103.616/0001-44)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ARM SEMI A	PRÓPRIA	5	3.397,50

Item: 0010 - BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAP 150KG UND 90, COSPLA - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 136,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Cancelado na Adjudicação	Vidro temperado/UTIL	Útil	3	270,00

Item: 0011 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 TORNEIRAS E FILTRO AQUAPLUS AP 220 - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 3.399,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	KNOX - KX10	KNOX - KX10	3	7.140,00

Item: 0012 - BEBEDOURO, ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS,-TIPO COLUNA, - CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,5 LITROS-GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI-DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA -TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, -RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS-COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H-NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC - TENSÃO DE 127 VOLTS DIMENSÕES DO GABINETE: -ALTURA MÍNIMA DE 900 MM E MÁXIMA DE 1.000 MM, - LARGURA MÍNIMA DE 300 MM E MÁXIMA DE 350 MM, -PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 270 MM E MÁXIMA DE 350MM.-EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998 E SELO INMETRO.-GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 832,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (48.277.417/0001- 22)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	K20	Karina	10	6.563,40

Item: 0013 - BIRÔ MESA ESCRITÓRIO ALTURA: 75 CM COMPRIMENTO: 1,30 M LARGURA: 60 CM MATERIALESTRUTURA: AÇO MATERIAL TAMPO: MDP REVESTIMENTO TAMPO: PVC COR TAMPO: PRETA ESPESSURA TAMPO: 18 MM - Quantidade: 21 Unidade - Valor Referência: 672,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	bir	dmk/ajp	21	3.402,00

Item: 0014 - CADEIRA PADRÃO SECRETÁRIA, COM BASE GIRATÓRIA, PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NR17. APRESENTA ENCOSTO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E OPÇÕES DE BRAÇO FIXO OU REGULÁVEL. IDEAL PARA ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, REUNIÃO E HOME OFFICE. CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM ESPALDAR BAIXO E CONCHA DUPLA. MEDIDAS: ASSENTO: 44 X 5 X 40 CM (L X A X P) ENCOSTO: 36 X 30 X 5 CM (L X A X P) MEDIDAS EXTERNAS COM BRAÇOS: 54 X 85 X 50 CM (L X A X P). - Quantidade: 33 Unidade - Valor Referência: 420,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRIZI	PRIZI	33	9.636,00

Item: 0015 - CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇO, CADEIRA FIXA MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇO ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA 35MM. ESTRUTURA EM AÇO TUBOLAR 7/8 NA COR PRETA. DIMENSÕES DO ENCOSTO: 36CM ALTURA X 42CM LARGURA; DIMENSÕES DO ASSENTO: 44CM LARGURA X 43CM PROFUNDIDADE; PESO SUPORTADO: 110 KG; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 8,10KG. - Quantidade: 62 Unidade – Valor Referência: 205,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	cad	dmk/ajp	62	5.580,00

Item: 0016 - CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL DA ESTRUTURA: -PU-PVC-PLÁSTICO AÇO MADEIRA – ESPUMA; AMBIENTE: ESCRITÓRIO; TIPO PRESIDENTE; CARACTERÍSTICAS GIRATÓRIA; REVESTIMENTO ESTOFADA; PESO SUPORTADO 90KG; PÉS – RODÍZIOS; ACABAMENTO -PU-PVC; ASSENTO - ACOLCHOADO; COR: PRETO; ASSENTO- REGULÁVEL; QUANTIDADE DE PÉS 5; MATERIAL DOS CROMADO PÉS; ASSENTO PU; MATERIAL DO ASSENTO D52; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA MÍNIMA 108CM MÁXIMA 119CM; DIMENSÕES DO PRODUTO PROFUNDIDADE 60CM; PESO DO PRODUTO 15,4KG; PESO DO PRODUTO 17,2KG O COM EMBALAGEM; ENCOSTO – FIXO; AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DA ALAVANCA DO PISTÃO, POSICIONADA ABAIXO DO ASSENTO; DIMENSÕES DO PRODUTO 61CM. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 1.200,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (14.402.647/0001-54)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	OTELO CSDR04	OTELO	25	16.250,00

Item: 0017 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO MATERIAL DA ESTRUTURA: MATERIAL FEITO DE MALHA E PVC BRAÇOS DE CROMO E POLIPROPILENO MECANISMO DE INCLINAÇÃO CROMO, COM DIÂMETRO 320MM - RODAS DE NYLON COM DIÂMETRO 50MM; TIPO PRESIDENTE; CARACTERÍSTICAS GIRATÓRIA ALTURA AJUSTÁVEL; REVESTIMENTO ESTOFADA; DENSIDADE 24; ASSENTO ACOLCHOADO; MATERIAL DO ASSENTO: MALHA E ESPUMA; PESO SUPORTADO 120KG; ENCOSTO FIXO; BRAÇO FIXOS; PÉS RODÍZIOS; QUANTIDADE 5 DE PÉS; MATERIAL DOS PÉS: CROMO; SISTEMA DE MONTAGEM: MANUAL DE INSTRUÇÕES; COR PRETO; CERTIFICAÇÕES EN1335; PESO DO PRODUTO 11KG; PESO DO PRODUTO O COM EMBALAGEM 12,5KG; DIMENSÕES DO PRODUTO -LARGURA: 58CM- ALTURA: 101CM-PROFUNDIDADE 58CM; DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM; DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 71CM- ALTURA: 58CM - PROFUNDIDADE: 22,5CM. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 701,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001- 82)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CADEIRA GIRATORIA	BEST	20	13.899,00

Item: 0018 - CADEIRA ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICAS: GIRATÓRIA, COM AJUSTE DE ALTURA E ALMOFADA PARA LOMBAR; COR PRETO E VERMELHO; DENSIDADE: ESPUMA DO ASSENTO 7CM, ESPUMA TRASEIRA 6CM; PESO SUPORTADO ATÉ 120KG; ELEVAÇÃO A GÁS 100MM, CLASSE 2; AJUSTE DE ALTURA 44 A 54CM; MECANISMO TILTED MECHANISM; REVESTIMENTO SCRATCH RESISTENTE PU; ASSENTO ACOLCHOADO COM ESPUMA; MATERIAL DOS BRAÇOS: NYLON COM ALMOFADA DE PU NA PARTE SUPERIOR; MATERIAL ESTRUTURA: INSIDE FRAME PLYWOOD; RODAS 5 RODAS; SISTEMA DE MONTAGEM: MANUAL; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 16KG; DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA 72CM, LARGURA: 27CM, PROFUNDIDADE: 55CM. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 736,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRIZI	PRIZI	25	10.000,00

Item: 0019 - CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS INFANTIL - 03 A 05 ANOS: DESCRIÇÃO: O CONJUNTO DE MESA HEXAGONAL COM 6 CADEIRAS CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE RESISTÊNCIA DESIGN SIMPLES E COLORIDO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: TAMPO COM AS BANCAS E CARTEIRAS JUNTAS EM CONJUNT: ALTURA 58 CM E LARGURA 117 CM; TAMPO INDIVIDUAL 4 LADOS: 21 CM, 39 CM, 39 CM E 56 CM; COMPOSIÇÃO: METALON, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO. ACABAMENTO DOS TUBOS (20X20) EM PONTEIRAS DE POLÍMERO TERMOPLÁSTICO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS C/ BUCHA AMERICANA. FIXAÇÃO DOS PLÁSTICOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS / PORCA AMERICANA (FACILITANDO A MONTAGEM). OS METAIS TRATAMENTO POR IMERSÃO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI PÓ POLIÉSTER NA COR CINZA. MATERIAL DO TAMPO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO); MATERIAL DO ASSENTO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO); MATERIAL DA ESTRUTURA: METALON 20X20; PLÁSTICO NÃO TÓXICO; IDADE RECOMENDADA: 03 A 05 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3.200,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CJH	dmk/ajp	50	49.500,00

Item: 0020 - CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182 KG, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 40,6 CM, ALTURA: 86,7 CM, ALTURA DO ASSENTO: 45 CM. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 60,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CS REI DO PLASTICO EIRELI (30.060.599/0001-10)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CADEIRA BISTRÔ AMANDA	PRESTIMIX	600	24.600,00

Item: 0021 - ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, CAPAC. POR PRATELEIRAS 100 KG. COM REFORÇO, NA COR AZUL CAPRI. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 338,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ITAJOBI - 4BC	ITAJOBI - 4BC	2	1.780,00

Item: 0025 - FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS - 3 QUEIMADORES DUPLA CHAMA. COM ESTRUTURA EM AÇO E FERRO. POSSUI FORNO COM CAPACIDADE PARA 107 LITROS E 3 NÍVEIS DE GRADES. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL, FUNCIONA À BASE DE GÁS. COR BRANCO E PRETO. MODELO IMPERADOR. TIPO DE FOGÃO INDUSTRIAL. MATERIAL- GRELHAS: FERRO FUNDIDO; - FORNO: AÇO. BOCAS 6. TIPO DE QUEIMADORES 03 QUEIMADORES DUPLOS. TIPO DE CHAMA; DUPLA CHAMA 03 QUEIMADORES DE DUPLA CHAMA E 03 QUEIMADORES CHAM SIMPLES NORMAL. TIPO DE ACENDIMENTO MANUAL. RECURSOS GRADES INDIVIDUAIS. CARACTERÍSTICAS DO FORNO; CAPACIDADE 107 L. TEMPERATURA 270º C. PRATELEIRAS 02 GRADES COM 3 NÍVEIS. GRILL NÃO. TIPO DE GÁS GLP. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. PRESSÃO DO GÁS 2 KG. PESO APROXIMADO; PESO DO PRODUTO 78 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 85 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS. PRODUTO (L X A X P): 85 X 82 X 75 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 130 X 85 X 80 CM. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (SENDO 3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 2.689,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ITAJOBI - 6BC	ITAJOBI - 6BC	2	3.351,00

Item: 0026 - GELADEIRA USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L - CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L -CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L -TENSÃO: 110V OU 220V FREQÜÊNCIA: 60 HZ -CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (110V) CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V) -COR: BRANCO -DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) -PESO APROXIMADO: 84,5KG. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 4.629,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (42.727.372/0001-64)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CRM50	CONSUL	6	18.000,00

Item: 0027 - GELADEIRA NA COR BRANCA APROX 300 LTS - PRATELEIRA ARMADA AJUSTÁVEIS, RESISTENTE DE FRUTAS E VERDURAS, DIMENSÃO APROX. 550X1675X660 MM, CESTA DE OVOS REMOVIVEIS, DESCONGELAMENTO AUTOMATICO.ILUMINAÇÃO NO REFRIGERADOR, PÉS DESLIZANTE FRONTAIS E TRASEIROS, GARANTIA CONTRA CORROSÃO NA PORTA, CAPACIDADE DO FREEZER, APROX. 50 LITROS, POTENCIA 110V/220V, APRESENTAR CATÁLOGO, GARANTIA. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.047,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (42.727.372/0001-64)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CRB36	CONSUL	1	2.180,00

Item: 0028 - LAVADOURA DE ROUPA 15KG - TURBO CAPACIDADE DE 15KG; EXCLUSIVA TECLA ECONÔMICA PRATICIDADE TOTAL NO APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA LAVAGEM PARA OUTROS FINS. TUBO DE SECAGEM; FILTRO PEGA-FIAPOS NO AGITADOR; DUPLO ENXAGUE; DISPENSER INTELIGENTE; PROGRAMA RÁPIDO 19 MINUTOS; DILUIÇÃO INTELIGENTE; RÉGUA INDICADORA; 4 NÍVEIS DE ÁGUA; TECLA AVANÇA ETAPAS; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; PROGRAMA TÊNIS; CESTO COM 10 ANOS DE GARANTIA EM POLIPROPILENO. - Quantidade: 2 Unidade – Valor Referência: 2.618,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ASIN 0EB0CKC4997X	BRASTEMP	2	3.964,00

Item: 0029 - LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL 04 (QUATRO) LITROS, TENSÃO MONOVOLT 127 V OU 220 V; POTÊNCIA ELÉTRICA 1200W - 50/60HZ; ROTAÇÃO 18000 RPM; CORPO AÇO INOX; COPO INOX / ALUMÍNIO; TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO; FACAS AÇO INOX; ALTURA 620 MM; LARGURA 181 MM; PROFUNDIDADE 300 MM; PESO LÍQUIDO 3,76 KG; CONFORMIDADE PORTARIA 371. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 674,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LQL.4	Metvisa	5	2.480,00

Item: 0030 - LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL 06 LITROS, TENSÃO MONOVOLT 127 V OU 220 V; POTÊNCIA ELÉTRICA 1200W - 50/60HZ; ROTAÇÃO 18000 RPM; CORPO AÇO INOX; COPO INOX / ALUMÍNIO; TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO; FACAS AÇO INOX; ALTURA 620 MM; LARGURA 181 MM; PROFUNDIDADE 300 MM; PESO LÍQUIDO 3,76 KG; CONFORMIDADE PORTARIA 371. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.072,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	VITHORY - 06L	VITHORY - 06L	3	2.041,50

Item: 0031 - LIQUIDIFICADOR MODELO DOMESTICO POWER MAX 1200W LIMPA FÁCIL PT LN78 220V; 15 VELOCIDADES; LÂMINA REMOVÍVEL; 3,1 LITROS DE CAPACIDADE; LÂMINAS DE CORTE NA ANGULAÇÃO CORRETA PARA PROCESSAR ATÉ OS INGREDIENTES MAIS DUROS E QUE PODEM SER USADAS PARA DIFERENTES PREPAROS. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 270,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MONDIAL	MONDIAL	10	1.700,00

Item: 0032 - LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 12 LITROS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BRINOX	BRINOX	10	1.150,00

Item: 0033 - LONGARINA, DE 03 LUGARES, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, TEXTURIZADO, ERGONÔMICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM 3MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, MEDINDO 465MM X 400MM (LARGURA X PROFUNDIDADE) COM FUROS QUADRADOS PARA VENTILAÇÃO, BORDAS LATERAIS E DE FUNDO COM 15MM DE ESPESSURA, FIXADO A LONGARINA ATRAVÉS DE FLANGE CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO 3,00MM, FQDO, SAE 1006/1008 - EM FQDO, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM BARRA CHATA DE ACO SAE 1010 DE ¼" X 1.1/4", FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA EPÓXI; FIXAÇÃO DAS FLANGES AS BARRAS DA LONGARINA POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8" X 1"; ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, INJETADO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, TEXTURIZADO, ERGONÔMICO, COM 3MM DE ESPESSURA, MEDINDO 460MM X 290MM COM FUROS PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO; ASSENTO/ENCOSTO: INTERLIGADOS ATRAVÉS DE 2 (DOIS) TUBOS OBLONGOS 16 X 30MM # 16 1,5MM ENCAIXADOS AO ESTRUTURAL DO ENCOSTO E FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 508,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	long	dmk/ajp	16	3.801,60

Item: 0034 - MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA EM AÇO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 380,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	mesimp	dmk/ajp	2	180,00

Item: 0035 - MESA CONJUNTO COM CADEIRAS; MESA 160X90CM COM 6 CADEIRAS PARA COZINHA; AÇO NOBRE MÓVEIS CROMADO/PRETO. AÇO NOBRE MÓVEIS; PESO DO PRODUTO 100,44 QUILOGRAMAS; ESTILO MODERNO; MONTAGEM NECESSÁRIA; FORMA RETANGULAR. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 1.850,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Natani	Aço Nobre Móveis	8	9.296,00

Item: 0036 - MESA PARA COMPUTADOR, BASE EM FERRO PINTADO, C/ 02 GAVETAS E 01 PORTA, SUPORTE PARA CPU, IMPRESSORA E TECLADO, COM RODÍZIOS. - Quantidade: 11 Unidade - Valor Referência: 544,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	mescomp	dmk/ajp	11	2.039,40

Item: 0037 - MESA PARA ESCRITÓRIO EM L- CONJUNTO COM CADEIRA; ALTURA 73,8 CM; LARGURA ,72M; PROFUNDIDADE 1,41M; MATERIAL MDP. - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 862,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	mesesc	dmk/ajp	36	13.024,80

Item: 0038 - MESA PLÁSTICA COR BRANCA CARATERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE. SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUÍDOS E É EMPILHÁVEL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: COMPRIMENTO: 70 CM; LARGURA: 70 CM; ALTURA: 70 CM; DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS: 70,5 CM; PESO: 3,85 KG (+- 40G); LATERAL: 34 X 3 CM; TAMPO: 4 PARTES DE 15X15 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO. - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 205,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M B TAVARES BARRETO LTDA (29.378.140/0001-80)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	mesplas	PLASTMASTER/ PLASTMASTER	150	9.450,00

Item: 0039 - SMARTPHONE 8 GB DE MEMÓRIA RAM; 256 GB RAM INTERNA; G85 OCTA-CORE; 5000 AMPERES (MAH); TELA 6.74; 90 G RETS HD; DISPLAY; 50MP CÂMERA; NFC; GLOBAL VERSION (PURPLE) - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.605,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M S DE JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (46.108.628/0001-06)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Redmi 13C Dual Chip 256GB	Xiaomi	2	1.820,00

Item: 0040 - SMARTPHONE 6 GB DE MEMÓRIA RAM; 128 GB DE MEMÓRIA RAM INTERNA; 5000 MAH; TELA 6.74; 90 GRETS; DISPLAY; 50MP CÂMERA; NFC G85 GLOBAL VERSION (PURPLE) - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.405,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M S DE JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA (46.108.628/0001-06)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Redmi 13C Dual Chip 256GB	Xiaomi	2	1.968,00

Item: 0041 - SANDUICHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVELCARACTERISTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL POTÊNCIA: 750 W TENSÃO: 220 V - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 186,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE (19.918.905/0001-73)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ULTRA	MONDIAL	12	1.248,00

Item: 0042 - TELEVISOR SMART TV COLORIDO, DE 42 POLEGADAS, LED, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIA PARA ATE 181 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, SOM ESTÉREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110 E 220 VOLTS), GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.875,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45.329.312/0001-81)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TL066M	MULTILASER	2	2.750,00

Item: 0043 - TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL 2,10X1,5M - TELA RETRÁTIL COM TRIPÉ 210 X 150 CM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA COM PARADA MULTIPONTO. PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA (PADRÃO) TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80MTS) ESTRUTURA SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. TECIDO DE PROJEÇÃO MATT WHITE PROPRIO PARA PROJEÇÃO COM GANHO DE BRILHO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 508,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	KITPROJ70 BOLSA	Projehouse	2	560,00

Item: 0044 - VENTILADOR PAREDE 50CM - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 268,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 20/08/2024 - 09:13:36 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	VENTISOL - NEW 50CM GR	VENTISOL - NEW 50CM GR	18	2.896,74

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:FC6B918B

